



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET PREGÃO  
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-SRP/PMU

**“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECEDADES DAS SECRETARIA DE FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA”.**

**Data da Sessão:** 24/04/2023 às 08:00 horas.

**Local:** Sala de Sessão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito na Av. Pará nº 651, Bairro Caminho das Arvores, na cidade de Ulianópolis.

**DADOS DA EMPRESA**

Nome Empresarial:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

**ENDEREÇO**

Logradouro:

Número:

Complemento:

Cep:

Bairro/Distrito:

Município:

Estado:

**CONTATO**

e-mail:

Fone: ( )

Pessoa para Contato:

Declaro que retirei junto à internet, o edital da licitação acima identificada e solicito o encaminhamento do **Anexo V - Proposta de Preço** para o e-mail informado.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo

**OBS.:** Senhor Licitante, visando futura comunicação entre a Prefeitura Municipal de Ulianópolis e sua empresa, bem como o encaminhamento do **Anexo V - Proposta de Preço**, solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e remeta-o ao Departamento de Licitação, pelo e-mail: [licitacao.ulianopolis@hotmail.com](mailto:licitacao.ulianopolis@hotmail.com). A não remessa do recibo exime a PMU da disponibilização do **Anexo V**, como também a comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. Recomendamos, ainda, consultas à referida página ([www.ulianopolis.pa.gov.br](http://www.ulianopolis.pa.gov.br)) para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-SRP/PMU

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS através do seu Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, designados pelo **PORTARIA Nº 003/2022 – PMU**, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que ocorrerá na Sala de Licitações, sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Arvores, Ulianópolis Pará, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, a Lei Complementar Federal nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

#### DA OBTENÇÃO DO EDITAL E DA JUSTIFICATIVA

O **Edital do Pregão Presencial Nº 007/2023-SRP/PMU** está disponível no mural de Licitações do TCM/PA, no Portal da Transparência da Prefeitura de Ulianópolis, bem como poderá ser solicitado através do e-mail [licitacao.ulianopolis@hotmail.com](mailto:licitacao.ulianopolis@hotmail.com).

Justifica-se a realização de Pregão na forma Presencial através do Decreto Municipal nº 200 de 22 de novembro de 2022, assim como como consta nos autos do Processo documento de Justificativa da autoridade competente da utilização da forma de pregão presencial conforme artigo 1º § 4º do DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

**OBS:** O Decreto Municipal de Nº 200 de 22 de novembro de 2022 e a Justificativa da autoridade competente da autoridade competente da utilização da forma de pregão presencial conforme artigo 1º § 4º do DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, estão disponíveis no mural de Licitações do TCM/PA.

#### DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**DATA: 24/04/2023**

**HORÁRIO:** 08:00 (hora local)

**LOCAL:** Sala de Sessão de Licitação, localizada no Prédio sede da Prefeitura de Ulianópolis, sito na Av. Pará, 651, Caminho das Arvores, Ulianópolis/PA. A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria.

Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

dia útil de funcionamento da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** que se seguir.

As propostas deverão obedecer às especificações deste **Instrumento Convocatório** e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no local acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Edital o **Registro de Preços** objetivando FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECEDADES DAS SECRETARIA DE FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA, conforme especificações constantes no **Anexo VII, Termo de Referência**.

1.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis, serviços/produtos diversos aos especificados no item 5 do Termo de Referência (**Anexo VII deste Instrumento**).

1.3. A empresa vencedora deverá executar os produtos/serviços em quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços condições mínimas ou máximas para a execução do Contrato e disponibilização dos produtos/serviços.

1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.5. Os valores contidos no **Orçamento Estimado** em planilhas de quantitativo e preços unitários (Anexo VI deste Edital) servirão de parâmetro para aceitação ou não da proposta/lance ofertado pelo licitante.

### 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os Interessados que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.

2.1.1. A participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

2.2. Os Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3. Não poderão participar deste Pregão:

2.3.1. Pessoas Físicas;

2.3.2. Empresas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Administração Pública ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.3.3. Empresas que possuam entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis ou técnicos, que sejam servidores da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, na data da publicação do Edital;

2.3.4. Tenham sido declaradas inidôneas por órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos, nos termos do art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3.5. Com falência declarada, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.3.6. Cuja atividade empresarial não corresponda ao Objeto desta licitação.

2.3.7. Que não apresentem Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

### 3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A Licitante deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em dois envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 01 e nº 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

ENVELOPE N.º 01	ENVELOPE N.º 02
<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b>
PREGÃO PRESENCIAL <b>Nº 007/2023-SRP/PMU</b>	PREGÃO PRESENCIAL <b>Nº 007/2023-SRP/PMU</b>
RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)	RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ/MF: _____.____.____/____-__	CNPJ/MF: _____.____.____/____-__

3.2. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 24/04/2023, às 08:00h, na Sala de Licitações, situada na Av. Pará nº 651, Caminho das Árvores, nesta cidade, momento em que os Interessados deverão apresentar ao Pregoeiro os documentos de credenciamento (se for o caso), os envelopes nº 01-Proposta de Preços e nº 02-Documents de Habilitação, bem como deverão apresentar, fora dos envelopes acima mencionados, declaração atualizada de que possui ciência e cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital (modelo contido no Anexo II) e, caso beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, declaração de que se enquadra no art. 3º da Lei como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo contido no Anexo II).

3.3. Quando os envelopes forem enviados pelos Correios ou outro meio que não seja juntamente com seu representante legal, deverão estar de posse do



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregoeiro no horário estabelecido neste Edital para abertura da licitação, sob pena de não participar da licitação.

### 4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. As Proponentes no início da sessão entregarão os documentos do Credenciamento da empresa para participar da licitação conforme relacionados abaixo:

4.1.1. Cópia da Carteira de Identidade e cópia CPF/MF do Representante da empresa na licitação e dos sócios da empresa, documentos estes que deverão ser apresentados em cópia simples, desde que, acompanhados dos originais, para serem autenticados no ato da sessão pelo pregoeiro e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, ou por cópias autenticadas por tabelião, neste caso, as cópias deverão constar o selo original de autenticação;

4.1.2. Cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais juntamente com suas alterações contratuais ou última alteração consolidada;

4.1.3. Instrumento público ou particular ou Carta de Credenciamento (ANEXO I) (se a Procuração for particular ou Carta de Credenciamento, deverá ser reconhecida em Cartório de Registro Público e/ou Tabelionato de Nota), com fim específico de participar de licitação, no caso de Pregão, autorizar a ofertar lances e praticar todos os atos necessários ao certame, assim como assinar toda documentação referente ao mesmo certame, em nome da empresa.

4.1.4. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (modelo no Anexo II do Edital). As microempresas e as empresas de pequeno porte poderão apresentar declaração com ressalvas quanto aos aspectos de sua regularidade fiscal.

4.1.5. Cópia do Cartão CNPJ/MF da empresa.

4.1.6. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela LC nº 147/2014 e 155/2016), deverá apresentar Declaração assinada pelo Representante legal ou pelo contador que a mesma se enquadra na categoria (modelo no Anexo II).

**OBS:** Os documentos relacionados nos itens **4.1.2.** e **4.1.5.**, não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

4.2. Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação.

4.3. Não será permitida a participação do mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada Licitante credenciada.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.5. O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar os preços, de declarar a intenção de interpor recurso ou renunciar a fazê-lo; enfim, de representar a Licitante durante toda a Sessão de Pregão.

### 5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos Licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro receberá o credenciamento (se for o caso) e os envelopes n<sup>os</sup> **01 - PROPOSTA DE PREÇOS** e **02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

5.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma Licitante retardatária.

5.3. O Pregoeiro realizará o credenciamento das Interessadas, as quais deverão:

5.3.1. Comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.

### 6. DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. No envelope "Proposta de Preço" constará a proposta de preços, a qual preferencialmente deverá ainda:

6.1.1. Conter o Anexo V em 1 (uma) vias impressa e em via digital (conforme subitens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 abaixo) de iguais teor preenchidas pela Licitante, constando o preço dos itens, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula, no valor unitário e total, em algarismos arábicos, cujos valores já incluam os custos necessários para o atendimento do Objeto da licitação, bem como todos os tributos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o Objeto licitado e constante da proposta.

6.1.1.1. **Via impressa** sem emendas, rasuras, entrelinhas, carimbadas com CNPJ/MF, assinada na última folha e rubricadas nas demais folhas pelo Representante Legal da Licitante.

6.1.1.2. **Via digital** com Planilha Eletrônica entregue em PENDRIVE observando as seguintes orientações: **não alterar a estrutura da planilha eletrônica original ex.: inclusões de formulas, supressões ou inclusões de linhas ou colunas, inserção de imagens e figuras, valores preenchidos através de cópia e cola com conteúdo de outros arquivos e alteração da extensão e nome do arquivo, limitando-se apenas ao preenchimento dos campos em cinza.**

6.1.2. Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (Rua/Avenida, Número, Bairro, Cidade, CEP, UF) telefone e endereço

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

eletrônico (e-mail), bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso.

6.1.3. A validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope “proposta”.

6.1.4. A centésima parte do Real, denominada “centavos”, será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da Lei 9.069, art. 1º, §2º, de 29 de junho de 1995, podendo, entretanto, nas cotações unitárias ser utilizadas até a milésima parte do Real.

6.1.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser fornecido sem ônus adicionais.

6.2. As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

6.2.1. Se apresentar discrepância entre o valor grafado em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso.

6.2.2. Quando apresentar erros de transcrição das quantidades previstas o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

6.2.3. Nos casos em que ocorrer erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, manter-se-á o preço unitário e a quantidade, e corrigir-se-á o valor total.

6.2.4. Apresentando erro de adição, será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

6.3. O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima, para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser pago.

6.4. Caso haja proposta com valor que utilize mais de 2 (duas) casas decimais, o valor total será considerado desprezando as demais casas decimais, transformando-se em Real (R\$) pela simples eliminação das dízimas, sem direito a arredondamento.

### **7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

7.1. Salvo devidamente justificado pela Proponente e aceito pelo Pregoeiro, não serão aceitos valores de itens acima do preço médio estimado no Anexo VI.

7.2. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a Autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação da Licitante vencedora.

7.2.1. Nas hipóteses em que a oferta inicial do item for 10% (dez por cento) menor do que o preço médio estimado no Anexo VI, poderão participar da



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

fase competitiva todas as empresas que ofertarem, como Proposta, valor menor ou igual ao valor de referência do certame e aceitarem participar concorrendo com o preço mais baixo.

7.3. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 7.2, poderão as Autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas Propostas escritas.

7.4. No curso da Sessão, as Autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço, até a proclamação da vencedora.

7.5. Caso 2 (duas) ou mais propostas iniciais apresentem preços maiores e iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.6. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à Licitante, obedecida a ordem prevista nos subitens 7.4 e 7.5.

7.6.1. Dada a palavra à Licitante, esta disporá do tempo de 45 (quarenta e cinco) segundos para apresentar nova proposta. Este tempo poderá ser modificado pelo Pregoeiro durante a Sessão, sempre que for constatado esta necessidade, objetivando que os proponentes tenham tempo suficiente para calcular seus novos lances.

7.7. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.8. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes.

7.9. Somente serão aceitos lances verbais e cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

7.10. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a Proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste Edital.

7.11. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da Licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

7.12. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a Proposta escrita de menor preço unitário e o valor



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

estimado para a aquisição, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.

7.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as Licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.14. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da Proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

7.15. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis.

7.16. Será declarada vencedora a Licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a Proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste Edital e seja compatível com o preço de referência estimado.

7.17. Serão desclassificadas as propostas que:

7.17.1. Não atenderem às exigências contidas no Objeto desta licitação.

7.17.2. Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas.

7.17.3. Afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 6 deste Edital, salvo os ajustes permitidos pelo Pregoeiro no momento da Sessão.

7.17.4. Contiverem opções de preços alternativos.

7.17.5. Apresentarem valor unitário superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do Objeto do Contrato.

7.18. Quaisquer inserções na Proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a Proposta no que não for conflitante com o Instrumento Convocatório.

7.19. Não serão consideradas, para julgamento das Propostas, vantagens não previstas no Edital.

7.20. Encerrada a sessão de lances será verificada a ocorrência do empate ficto previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas – ME, as Empresas de Pequeno Porte – EPP.

7.20.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela ME e pela EPP, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.





## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.21. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

7.21.1. A ME ou a EPP detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de (05) cinco minutos, nova Proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

7.21.2. Se a ME ou a EPP, convocada na forma do subitem anterior, não apresentar nova Proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 7.20.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem 7.21.1 do mesmo Instrumento.

7.22. Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências do subitem a cima deste Edital, será declarada vencedora do certame a Licitante detentora da Proposta de menor valor originariamente.

7.23. O disposto nos itens subitens 7.20 e 7.21, deste Edital não serão aplicados na hipótese em que a Proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por ME ou EPP.

7.24. Após a aplicação do disposto nos itens anteriores, referentes ao critério de desempate, se existir mais de uma Licitante com Propostas idênticas será dado preferência aos bens, pela ordem:

7.24.1. Produzidos no país.

7.24.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

7.24.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país.

7.25. No caso de persistir a equivalência dos valores apresentados pelas empresas será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada Ata circunstanciada contendo, sem prejuízo de outros dados pertinentes, o registro das Licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, quando houver.

7.27. A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do Objeto ser esclarecidas previamente junto ao Departamento de Licitações deste Município, conforme subitem 19.1 deste Edital.

7.28. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimados, no mesmo ato, as Licitantes presentes.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### 8. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

8.1. A Licitante deverá apresentar dentro do Envelope de Habilitação, a seguinte documentação:

#### 8.1.1. Referente à Habilitação Jurídica.

8.1.1.1. Cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais juntamente com suas alterações contratuais ou última alteração consolidada;

8.1.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

8.1.1.3. Alvará de funcionamento emitido pelo Poder Público Municipal da sede da Licitante, dentro do prazo de validade.

#### 8.1.2. Referente à Regularidade Fiscal.

8.1.2.1. A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Dívida Relativa a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

8.1.2.2. Certidão de regularidade de débito Estadual (tributária e não tributária) da sede da Licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

8.1.2.3. Certidão de regularidade de débito Municipal, da sede da Licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

8.1.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.1.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

➤ **Obs.:** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme art. 43 da Lei Complementar nº 155/2016.

#### 8.1.3. Referente à Qualificação Econômica e Financeira:

8.1.3.1. Certidão Judicial Cível Negativa ou Positiva com efeitos de negativo para ações de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio do licitante.

8.1.3.2. Balanço Patrimonial, demonstrações contábeis do último exercício social já exigível, devidamente registrado na forma da Lei e vir acompanhado do termo de abertura e encerramento e acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional (CRP) do contador emitido pela internet com validade na data do certame, atualizado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que possibilitem comprovar a situação financeira da empresa, baseada na obtenção de

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Índice de Liquidez Geral (LG) e Índice de Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), resultantes da aplicação das seguintes formas:

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.1.3.3. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar Capital mínimo ou Patrimônio de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização do valor pelos índices oficiais até a apresentação da proposta.

8.1.3.4. Quando se tratar de pessoa jurídica constituída na forma de sociedade anônima admitir-se-á a apresentação do Balanço Patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação na Imprensa Oficial.

8.1.3.5. As empresas com menos de 1 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida no subitem 8.1.3.2, mediante apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

### 8.1.4. Referente à Qualificação Técnica.

8.1.4.1. Atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante tenha fornecido Objeto compatível com o Licitado neste Edital.

8.1.4.1.1. Caso o(s) Atestado(s) seja(m) emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, este(s) deverá (ão) estar com a assinatura do emitente devidamente reconhecida em cartório.

8.1.4.1.2. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica, que poderá ser apurada através de diligência da própria Comissão de Licitação, implicará na inabilitação da respectiva Licitante.

8.1.4.1.3. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão realizar diligência para apurar informação incompleta ou acerca de sua veracidade, uma vez constatada a irregularidade implicará na inabilitação da respectiva Licitante.

8.1.4.2. Declaração de proteção de trabalho ao menor conforme o Inciso V do artigo 27 da lei federal nº. 8.666/93. (Anexo II).

8.1.4.3. Declaração de Idoneidade conforme o Anexo II.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.1.4.4. Declaração de aceitação dos termos do Edital, conforme Anexo II.

8.2. Outras considerações a ser observadas.

8.2.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da Licitante, com número do CNPJ/MF e, preferencialmente, com o respectivo endereço.

8.2.1.1. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da ME e EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014);

8.2.2.1. A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2.2.2. A documentação acima exigida deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes.

8.2.3. Os documentos extraídos via internet terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

8.2.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.2.5. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências Editalícias ou contrariar qualquer dispositivo poderá considerar deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro poderá considerar a Proponente inabilitada;

8.2.6. O Pregoeiro poderá diligenciar para verificar a regularidade da Licitante relativa às condições de habilitação por intermédio de quaisquer meios, fazendo consultas, inclusive via internet, e vistorias, podendo, até mesmo, suspender a Sessão para tanto.

8.2.6.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na Sessão Pública de Processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e certificada pelo Pregoeiro.

8.2.7. Documentos apresentados com a validade expirada, poderá acarretar a inabilitação do Proponente.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### 9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Licitante que ofertar o menor preço de item será declarado vencedor deste, para fins de registro de preço. Sendo-lhe adjudicado o(s) item(ns) que este apresentou o menor preço.

9.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a Licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor (na forma do subitem 9.1), ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará o(s) vencedor(es) do(s) item(ns) e, a seguir, proporcionará aos Licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da Licitante.

9.4. Homologado o resultado da licitação o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os Interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Anexo III.

9.5. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão Interessado, por intermédio da emissão prévia de Contrato ou Nota de Empenho de despesa (ou outro instrumento que possa substituí-la).

### 10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. O(s) Recurso(s) só poderá(ão) ser interposto(s) ao final da Sessão Pública, com registro em Ata da síntese de seus fundamentos, se oral, podendo a(s) Interessada(s) apresentar(em) suas razões, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando a(s) Licitante(s) vencedora(s) desde logo intimada(s) à apresentar(em) Contrarrazão(ões) em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da Recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. O(s) recurso(s) e sua(s) Contrarrazão(ões) deverá(ão) ser dirigido(s) ao Pregoeiro, e protocolizado no Departamento de Licitação e Contrato, no horário e endereço comercial.

10.1.2. Não será admitida e será declarada como intempestiva, a apresentação das razões de Recurso(s) ou de Contrarrazão(ões) por intermédio de e-mail.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, haverá a adjudicação do Objeto da licitação pelo Pregoeiro à(s) Vencedora(s).



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.3. Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo Pregoeiro, este procederá à adjudicação do Objeto à Proponente vencedora.

10.3.1. Não acolhendo o recurso, o Pregoeiro prestará informações no prazo de 01 (um) dia, e remeterá os autos à autoridade competente para decisão.

10.4. Decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s) e constatada a regularidade dos atos praticados, o pregoeiro adjudicará o Objeto à Licitante vencedora e a Autoridade Competente homologará o procedimento.

10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos Interessados, no Departamento de Licitação e Contratos.

10.7 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às Interessadas, através de comunicação por escrito, via e-mail.

### **11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**

11.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, apresentando o pedido até 03 (três) dias úteis anterior à data fixada para a abertura do Certame, através de Protocolo endereçado ao Pregoeiro, com endereço na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Arvores, no horário das 8h00min às 14h00min, nesta cidade, cabendo este decidir sobre a petição no prazo de 02(dois) dias.

11.1.1. Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o Ato Convocatório.

11.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a Proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes, no prazo mencionado no item 11.1, deste Edital.

11.2.1. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

11.3. A impugnação feita tempestivamente pela Proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até a decisão final da autoridade superior.

### **12. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

12.1. Os pagamentos devidos serão realizados conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado nas condições estabelecidas no item 7 da Ata de Registro de Preço (Anexo III deste Edital) e Cláusula 6 do Contrato Administrativo (Anexo IV deste Edital).



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### 13. DA ENTREGA E DO PRAZO

13.1. A entrega será realizada de acordo com as necessidades da CONTRATANTE ou conforme cronograma fornecido pela Prefeitura e Secretaria de origem do pedido e deverão ser entregues em no máximo (05) cinco dias úteis contados após o recebimento da solicitação, conforme as condições e regras estabelecidas na Condição 5 do Termo de Referência (Anexo VII deste Edital), e na condição 6 da minuta da ata de registro de preços (Anexo III deste Edital) e na Cláusula 4 – Do Regime de Execução e Entrega, do Contrato (Anexo IV deste Edital).

### 14. DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução do Objeto desta licitação, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante vencedora as seguintes sanções:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente.

14.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais.

14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e nas demais cominações legais.

14.2. O art. 7º da Lei 10.520/2002 diz, Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais:

14.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

14.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

14.2.3. Ensejar o retardamento da execução do Objeto desta licitação.

14.2.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente.

14.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2.6. Cometer fraude fiscal.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14.2.7. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Edital.

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.1.1, 14.1.3, e 14.1.4 deste Edital, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem 14.1.2 do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da Interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.4. Além das penalidades citadas, a Licitante ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93.

14.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a Licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

14.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ulianópolis poderão ser aplicadas à Licitante vencedora juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.

14.7. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **15. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO**

15.1. A validade dos preços registrados será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2. Ressalva de que, no prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a administração não será obrigada a contratar.

### **16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. A minuta e regras da Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação, encontra-se no Anexo III deste Edital fazendo parte integrante do mesmo.

### **17. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

17.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PMU.

17.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através do seguintes órgãos e secretarias.

17.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

17.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 17.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI;
- 17.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOBI;
- 17.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;
- 17.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;
- 17.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;
- 17.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.
- 17.2.3. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretaria – SEMED.
- 17.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.
- 17.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.

### **18. DA ENTREGA DA PROPOSTA CONSOLIDADA/FINAL**

18.1. Se não houver interposição de recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, iniciando a contagem após a realização da Sessão Pública, a Licitante vencedora do certame deverá encaminhar ao Pregoeiro a Proposta Consolidada ou final, sob pena de sujeitar se às sanções legais previstas neste Edital.

18.2. O prazo acima citado, poderá ser prorrogado, desde que seja devidamente justificado.

18.3. Se houver interposição de recurso, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, passará a contar a partir, da divulgação do resultado do recurso.

### **19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Ulianópolis, junto ao Departamento de Licitação e Contrato, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, pelo e-mail: [licitacao.ulianopolis@hotmail.com](mailto:licitacao.ulianopolis@hotmail.com) ou pelo telefone (91) 98883-1009, no horário compreendido entre as 8h00min até às 14h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

19.1.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todas as Interessadas no endereço mencionado acima.

19.2. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça realização de ato do certame na data marcada, será realizada no próximo dia útil ou será publicada nova data.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

19.3. Para otimizar os trabalhos, solicita-se que as Licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail, os números de telefones e nome da pessoa responsável.

19.4. Os documentos que por sua natureza assim exigirem, deverão ser apresentados em cópia simples, desde que, acompanhados dos originais, para serem autenticados no ato da sessão pelo pregoeiro e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, ou por cópias autenticadas por tabelião, neste caso, as cópias deverão constar o selo original de autenticação.

19.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

19.7. Os recursos orçamentários, para fazer frente às futuras aquisições decorrentes da presente licitação serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

## 20. DOS ANEXOS

20.1. Fazem parte deste processo como anexos:

20.1.1. **ANEXO I** – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO.

20.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE DECLARAÇÕES.

20.1.3. **ANEXO III** – MINUTA DE ATA DO REGISTRO DE PREÇO.

20.1.4. **ANEXO IV** – MINUTA DO CONTRATO.

20.1.5. **ANEXO V** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

20.1.6. **ANEXO VI** – ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS.

20.1.7. **ANEXO VII** – TERMO DE REFERÊNCIA.

Ulianópolis/PA, 23 de Março de 2023.

---

Pregoeiro(a)



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2023-  
SRP/PMU**

**MODELO – CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_./\_\_\_\_./\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_./\_\_\_\_./\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, detentor (a) de amplos poderes para nomeação de representante que lhe faça às vezes em fins licitatório, **CRENCENCIA** o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, Portador (a) da Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, e inscrito (a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, com o fim específico de representa-la no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2023-PMU, perante o Pregoeiro, podendo assim, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da Representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos; enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

**(Reconhecer Firma)**



\_\_\_\_\_  
(Empresa)

CNPJ/MF: \_\_\_\_./\_\_\_\_./\_\_\_\_

Rep. Legal – \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_./\_\_\_\_./\_\_\_\_



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO II – MODELO DECLARAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_/2023-SRP/PMU**

**MODELO – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_./\_\_\_\_/\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o n° \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° \_\_\_/2023-PMU, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

\_\_\_\_\_  
(Empresa)  
CNPJ/MF: \_\_\_\_./\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_  
Rep. Legal – \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_

\*\*\*\*\*

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_/2023-SRP/PMU**

**MODELO – DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93.  
(DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE TRABALHO AO MENOR)**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_./\_\_\_\_/\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o n° \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela **Lei Federal n° 9.854, de 27 de outubro de 1999**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

\_\_\_\_\_  
(Empresa)  
CNPJ/MF: \_\_\_\_./\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_  
Rep. Legal – \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_/2023-SRP/PMU**

**MODELO – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_./\_\_\_\_/\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o n° \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, **DECLARA** que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a **Administração Pública**, nos termos **do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores**, bem como em cumprimento ao que dispõe o **§2º, do art. 32 da referida Lei**, **DECLARA** também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços n° 00\_/2023-PMU da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

\_\_\_\_\_  
(Empresa)  
CNPJ/MF: \_\_\_\_./\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_  
Rep. Legal – \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_

\*\*\*\*\*

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_/2023-SRP/PMU**

**MODELO – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_./\_\_\_\_/\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o n° \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, **DECLARA** que, **LEU** o Edital e anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços n° \_\_\_/2023-PMU e **ACEITA** cumprir integralmente os seus termos e condições, bem como as obrigações dele decorrentes, inclusive de que possui condições de fornecer, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, produto(s) de igual(is) característica(s) ao(s) que se encontra(m) descrito(s) no **Anexo VII deste Edital**, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

\_\_\_\_\_  
(Empresa)  
CNPJ/MF: \_\_\_\_./\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_  
Rep. Legal – \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_





**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_/2023-SRP/PMU**

**MODELO – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_.\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu (a) representante legal (ou Contador) o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o n° \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como (marcar no campo correspondente):

(  ) Microempresa, conforme inciso I, do art. 3º, da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações posteriores;

(  ) Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações posteriores;

b) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do art. 3º, da LC n° 123/06;

c) Tem conhecimento dos art. 42 a 49 da Lei Complementar n° 123/2006 (alterada pela LC n° 147/2014), estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei n° 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

\_\_\_\_\_  
(Empresa)  
CNPJ/MF: \_\_.\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_  
Rep. Legal ou Contador – \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_ ou CRC n° \_\_\_\_

**Obs:** Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, no momento do credenciamento e deverá estar fora dos envelopes (Proposta de Preços e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO III  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2023-SRP/PMU

MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
\_\_\_/2023-SRP/PMU

**O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – (PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS)**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exma. Prefeita a Sra. \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, \_\_, via, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_, residente nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECEDADES DAS SECRETARIA DE FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA**, durante o exercício de 2023, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2023-SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº \_\_\_/2023, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

**PROMITENTE(S) FORNECEDORA(S):**

Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-

**1. DO OBJETO E DO VALOR**

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECEDADES DAS SECRETARIA DE FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>TOTAL GERAL</b>					

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

### **2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

### **3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº \_\_\_/20\_\_-SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### **4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.

4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

4.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;

4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;
- 4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;
- 4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;
- 4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;
- 4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.
- 4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretaria – SEMED.
- 4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.
- 4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.
- 4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
- 4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
- 4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.
- 4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
- 4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

### **5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

### **6. DO PRAZO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**6.1.** O prazo para começar a entrega dos produtos será de 10 (dez) dias, da data da assinatura do contrato;

**6.2.** A entrega dos materiais gráficos deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da solicitação.

**6.3.** A entrega dos materiais, será na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, no horário das 08h00min até as 12h00min e das 14h00min até as 18h00min.

**6.4.** Executar a prestação dos serviços gráficos conforme especificações deste termo de referência, na qualidade e quantidade especificadas, de forma que a prestação dos serviços gráficos seja executada de acordo com sua natureza prevista no Termo de Referência e nos modelos a ser fornecidos pela CONTRATANTE, e ainda:

**6.5.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, a prestação dos serviços gráficos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**6.6.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.7.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

**6.8.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da contratante;

**6.9.** Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer execução do contrato;

**6.10.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;





## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### 7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.

7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.

7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado até que a contratado aplique as medidas saneadoras necessárias.

7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto esta estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.

7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

### 8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.

8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados





## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedor será liberada do compromisso assumido.

8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes

9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.

9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedor/Contratada as penalidades, quando for o caso.

9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.

9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.2. Da Promitente Fornecedor

9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.

9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedor/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2.3. A Promitente Fornecedor assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

## 10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

### 11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

### 12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

### 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_/2023-SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

### 15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, \_\_\_ de \_\_\_ de 20XX.

#### MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS

(Órgão ou Fundo Municipal)

CNPJ/MF \_\_.\_\_.\_\_.\_\_/\_-\_\_

Rep. Legal - \_\_\_\_\_

CPF/MF \_\_.\_\_.\_\_.\_\_/\_-\_\_

#### EMPRESA

CNPJ/MF: \_\_.\_\_.\_\_.\_\_/\_-\_\_

Rep. Legal - \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_.\_\_.\_\_.\_\_/\_-\_\_

Promitente Fornecedora



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORA**

1ª Colocada

Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2023-SRP/PMU**

**MINUTA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-\_\_\_/2023-SRP/PMU**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/2023-SRP/PMU

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS E DE OUTRO A EMPRESA**

De um lado o **MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – (PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS)**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exma. Prefeita, a Sra. \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, \_\_, via, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_-\_\_, residente nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº-\_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_-\_\_, (município)/(UF), Fones (\_\_\_\_):\_\_\_\_-\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_; Representante Legal, \_\_\_\_\_, (nacionalidade), estado civil), (profissão), Cédula de Identidade nº-\_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº-\_\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_, contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_-\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº-\_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_-\_\_, (município)/(UF), doravante denominada **CONTRATADA**, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA 1 – DA ORIGEM DO CONTRATO**

**1.1.** Este **Contrato Administrativo** tem como origem à contratação direta por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-\_\_\_/2023** que versa sobre o **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº- \_\_\_/2023-SRP/PMU**.

**CLÁUSULA 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E A PROPOSTA DE TRABALHO.**

**2.1.** As cláusulas e condições deste contrato moldam-se às disposições da **Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, bem como ao da Lei Complementar 123/2006**, e os demais diplomas legais aplicáveis, os quais a **Contratante** e a **Contratada** estão sujeitos e se obrigam reciprocamente.



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**2.2.** Este **Contrato** fica vinculado ao **Termo de Referência Consolidado**, à Ata de Registro de Preço que lhe deram origem, e à **Proposta** oferecida pela **Contratada**.

**CLÁUSULA 3 – DO OBJETO**

**3.1.** O Objeto da presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECEDADES DAS SECRETARIA DE FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA.**

**3.2.** As especificações dos (**PRODUTOS/SERVIÇOS**) e estimativa de quantidades e preços serão as seguintes.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

**CLÁUSULA 4 – DO PRAZO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**4.1.** O prazo para começar a entrega dos produtos será de 10 (dez) dias, da data da assinatura do contrato;

**4.2.** A entrega dos materiais gráficos deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da solicitação.

**4.3.** A entrega dos materiais, será na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, no horário das 08h00min até as 12h00min e das 14h00min até as 18h00min.

**4.4.** Executar a prestação dos serviços gráficos conforme especificações deste termo de referência, na qualidade e quantidade especificadas, de forma que a prestação dos serviços gráficos seja executada de acordo com sua natureza prevista no Termo de Referência e nos modelos a ser fornecidos pela CONTRATANTE, e ainda:

**4.5.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, a prestação dos serviços gráficos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**4.6.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**4.7.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

**4.8.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da contratante;

**4.9.** Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer execução do contrato;

**4.10.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;





## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### CLÁUSULA 5 – DO VALOR

5.1. O valor global do **Contrato** é de R\$ \_\_\_\_\_ (**valor por extenso**).

### CLÁUSULA 6 – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela **Contratante** através de transferência bancária à **Contratada**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo os fornecimentos executados, devidamente atestados pelo **Fiscal do Contrato**;

6.1.1. A quitação da parcela mensal poderá ser efetivada através de crédito na conta abaixo indicada, valendo o depósito bancário como Recibo de Quitação:

- Banco: \_\_\_\_\_  
Ag. \_\_\_\_-\_\_  
C/C. \_\_\_\_-\_\_  
Beneficiado: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº- \_\_. \_\_. \_\_/ \_\_\_\_-\_\_

6.2. A **Contratada** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- 6.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 6.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- 6.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais - TRIBUTÁVEIS E NÃO TRIBUTÁVEIS.

6.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens **6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4 do subitem 6.2**, deste Instrumento, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado até que a **Contratada** aplique as medidas saneadoras necessárias.

### CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

7.1. O presente Contrato terá vigência de \_\_/\_\_/2023 até \_\_/\_\_/2023, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante aditivos, limitada a sua duração ao prazo de até 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação em vigor, conforme o II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA 8 – REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

8.1. Salvo as excepcionalidades legais e alteração no **Objeto**, o **Contrato** não poderá ser reajustado, podendo ser prorrogado nos termos da Lei vigente.

### CLÁUSULA 9 - RESCISÃO

9.1. Este **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

- 9.1.1. Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no **inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93**;
- 9.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as **Partes**, desde que haja conveniência à **Administração**;
- 9.1.3. Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### **CLÁUSULA 10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.1.** Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

**10.2.** Fiscalizar o cumprimento do **Contrato**.

**10.3.** Efetuar os pagamentos dos fornecimentos conforme condicionantes do **Termo de Referência** e deste **Contrato**, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, mediante a apresentação de Nota Fiscal atestada por servidor responsável pela fiscalização do fornecimento.

**10.4.** Atestar o recebimento dos materiais através de servidor responsável pela fiscalização dos fornecimentos a serem executados em atendimento ao que prevê o **inciso III, do §2º, do art. 63 da Lei Federal nº-4.320/64**.

**10.5.** Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da **Contratada** durante o processo de execução do **Contrato**, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista no **Contrato**.

**10.6.** Comunicar oficialmente à **contratadas** quaisquer falhas verificadas que venham a infringir **CLÁUSULAS contratuais**.

**10.7.** Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no **Contrato**.

### **CLÁUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**11.1.** Realizar os fornecimentos conforme previsto na **CLÁUSULA 4** deste **Contrato**, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante.

**11.2.** Emitir as Notas Fiscais conforme os fornecidos.

**11.3.** A **Contratada** fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da **Contratante**, a adequação dos fornecimentos que, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas em **Contrato**, sem qualquer ônus para esta **Municipalidade**.

**11.4.** Serão de inteira responsabilidade da **Empresa Contratada**, as despesas decorrentes à execução do **Contrato**, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos.

**11.5.** Apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) por ocasião da entrega das Notas Fiscais.

**11.5.1.** A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados, autoriza a rescisão unilateral do presente contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a **Contratada** não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.

**11.6.** Responsabilizar-se por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, por ventura venham a ser causados à **Contratante**.

### **CLÁUSULA 12 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO ATESTO**

**12.1.** A **Contratante** fiscalizará os serviços executados pela **Contratada** a fim de verificar se estão sendo observadas as **CLÁUSULAS** do **Contrato**.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**12.2.** A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste **Contrato** será realizada por servidor da **Contratante** designado para este fim.

### **CLÁUSULA 13 – SANSÕES ADMINISTRATIVA**

13.1. Pela inexecução do **Objeto** contratado, o **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o **inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Termo de Referência e nas demais cominações legais;

13.2. Ficará, ainda, impedida de licitar e contratar com Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, e nas demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, quando:

13.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

13.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

13.2.3. Ensejar o retardamento da execução do **Contrato**.

13.2.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente.

13.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

13.2.6. Cometer fraude fiscal.

13.2.7. Falhar ou fraudar na execução do **Objeto** deste **Contrato**.

13.3. As sanções previstas nos subitens **13.1.1, 13.1.3, e 13.1.4 desta Cláusula**, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem **13.1.2** do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da **Interessada**, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4. Além das penalidades citadas, a **Contratada** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do **Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93**.

13.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo **Contratante**, a **Contratada** ficará isenta das penalidades mencionadas.

13.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** poderão ser aplicadas à **Contratada** juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.

13.7. As penalidades serão registradas no cadastro da **Contratada**, quando for o caso.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à **Contratada** em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### CLÁUSULA 14 - RECURSOS FINANCEIROS

14.1. O valor acordado será pago pela **Contratante** à **Contratada**, conforme Dotação Orçamentária:

14.1.1. **Exercício 2023, Atividade** \_\_\_\_\_, **Classificação econômica** \_\_\_\_\_, **Subelemento** \_\_\_\_\_

### CLÁUSULA 15 - DA PUBLICIDADE

15.1. O presente instrumento de **Contrato Administrativo** será publicado no **Mural de Avisos e Portal da Transparência** da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis**, no **Portal de Licitações do TCM/PA** e na **Imprensa Oficial**.

### CLÁUSULA 16 - DO FORO

16.1. Para dirimir qualquer questão decorrente do presente **Contrato**, as partes contratantes elegem o foro da cidade de **Ulianópolis, Estado do Pará**, com renúncia expressa de qualquer outro, cuja competência for invocável.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente **Contrato**, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Ulianópolis/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

#### MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS

(Órgão ou Fundo Municipal)

CNPJ/MF \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_

Rep. Legal - \_\_\_\_\_

CPF/MF \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_

Contratante

#### EMPRESA

CNPJ/MF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_

Rep. Legal - \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_

Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

# ANEXO V

## Planilha

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Proposta de preços

PREGAO

No: 07-2023-SRP-PMU

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOME: PORTARIA Nº 003/2022-PMU - PREGOEIRO

ENDEREÇO: AV. PARÁ, 651, CAMINHO DAS ARVORES

EMPRESA :

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

ENDEREÇO : AV. PARA , 651

BAIRRO : CAM DAS ARVORES CIDADE : Ulianópolis - PA

CNPJ : 83.334.672/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10X0.15M		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M		800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	AUTO DE INFRAÇÃO F-8 4 VIAS AUTO COP.		20,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	BLOCO DE REQUISIÇÃO COM 02VIAS .		40,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 8 X 4CM		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4,5 X 4CM		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	CARTILHA 14X21 -10 PAG. MIOLO P.75GRM CAPA P.COUCHE 120GRM		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	PANFLETOS F-16 P.COUCHE 90 GRM COLORIDO		9960,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	PLACA IDENTIFICAÇÃO 30CMX12CM PARA PORTAS/SALAS/DEPARTAMENTOS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.0.65 X 1.00M.		325,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.1.20 X 1.80M		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	CANETAS ESFEROGRAFICA PERSONALIZADA		5500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR MÉDIO		225,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	OUTDDOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M.		92,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	PULSEIRAS PERSONALIZADAS PARA EVENTO.		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	FAIXA IMPRESSAO DIGITAL EM LONA COLOR.0.65 X 4.0 M.		186,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

## Planilha

17	FAIXA IMPRESSAO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 4.0 M.		275,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
18	FAIXA IMPRESSAO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.60 X 2.0 M.		140,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
19	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO		1100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
20	CARTAZ F-4 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM		3100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
21	CRACHAS EM PVC COLORIDOS C/SUPOORTE		297,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
22	FOLDERS COLORIDO F-8 P. COUCHE 170 GR		4310,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
23	INFORMATIVO F-4 P.COUCHE COLORIDO 4 PAG		2760,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
24	PANFLETOS F-16 PAPEL COUCHE 90G		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
25	REFIL DE CARIMBRO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
26	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 75GRM - FOLHA		40000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
27	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170 GRM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
28	ENVELOPE EM PAPEL VERGE PARA CONVITE 114 X 162MM		1200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
29	FAIXA IMPRESSAO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 14 M.		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
30	FAIXA IMPRESSAO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.80 X 2.50 M.		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
31	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO 4,5 X 2CM		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
32	CERTIFICADO COLORIDO F-8 F.V P.SULFITE 180 GRM		950,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
33	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X75CM		335,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
34	CONFECCAO DE MEDALHA EM ACRILICO COR PRATA		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CORTE A LASER, PERSONALIZADO, IMPRESSÃO COLORIDO FRENTE E VERSO, COM IMPRESSÃO ESPELHADA, COM ACABAMENTO COM FITA 20MM, TAMANHO 8X8.						
Valor total extenso:						
35	CONFECCAO DE MEDELHA EM ACRILICO COR BRONZE		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CORTE A LASER, PERSONALIZADO, IMPRESSÃO COLORIDO FRENTE E VERSO, COM IMPRESSÃO ESPELHADA, COM ACABAMENTO COM FITA 20MM, TAMANHO 8X8.						
Valor total extenso:						
36	CONFECCAO DE MEDALHA EM ACRILICO COR DOURADO		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CORTE A LASER, PERSONALIZADO, IMPRESSÃO COLORIDO FRENTE E VERSO, COM IMPRESSÃO ESPELHADA, COM ACABAMENTO COM FITA 20MM, TAMANHO 8X8.						
Valor total extenso:						
37	CONFECCAO DE TROFEU 1º LUGAR		30,000	UNIDADE	0,00	0,00



## Planilha

*Especificação : EM ACRÍLICO RECORTE A LASER, PERSONALIZADO, COM BASE SUPERIOR EM MDF, E BASE INFERIOR EM MADEIRA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO, TAMANHO 17CM X 32CM. COR OURO.*

Valor total extenso:

38	CONFECÇÃO DE TROFEU DE PARTICIPAÇÃO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : EM ACRÍLICO RECORTE A LASER, PERSONALIZADO, COM BASE SUPERIOR EM MDF, E BASE INFERIOR EM MADEIRA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO, TAMANHO 17CM X 32CM. COR VERDE.*

Valor total extenso:

39	CONFECÇÃO DE TROFEU 2º LUGAR		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : EM ACRÍLICO RECORTE A LASER, PERSONALIZADO, COM BASE SUPERIOR EM MDF, E BASE INFERIOR EM MADEIRA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO, TAMANHO 17CM X 27CM. COR PRATA.*

Valor total extenso:

40	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 0.80M		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

41	CARIMBO AUTOMÁTICA DATADOR MÉDIO.		115,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

42	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.75 X 4.0 M.		125,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

43	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M.		3500,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

44	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.80 X 1.20M		416,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

45	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4.00 X 1.20		27,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

46	ADESIVOS IMPRESSOS DIGITAL 0,12X0,10		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

47	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 45X30.		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

48	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.20M.		182,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

49	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M		105,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

50	ENVELOPE SACO OURO 320 X 410 MM		10600,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------	--	-----------	---------	------	------

Valor total extenso:

51	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10 X 0.12M.		3900,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

52	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170GRM C/ENVELOPES.		4850,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

53	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 1.00M.		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

54	FAIXA IMPRESSAO DIGITAL EM LONA COLOR.1.10 X 1.40 M		192,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

55	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4,00X1,20		85,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

56	EDIÇÃO E IMPRESSAO DE REVISTA COLORIDA TAM A4. 16 PAG.P.COUCHE 170GRM		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

57	MINI DOOR 1,00 X 0,80 PAPEL 90GRM COLORIDO		1600,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

## Planilha1

58	SUMULA DE FUTEBOL F-8 3 VIAS P.AUTO COPIATIVO		10,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
59	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.50M.		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
60	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 10.0M.		26,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
61	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO OVAL.		180,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
62	FICHA DE CADASTRO F-8 F/V P.180 GRM		9260,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
63	ENVELOPE MEDIO TIMBRADO 240X340		12500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
64	CARTAZ F-2 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM.		4750,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
65	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO		14500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
66	ANOTAÇÕES F-32 P.75GRM 100 FLS.		1800,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
67	CALENDARIO EM LONA 340GRM IMPRESSAO DIGITAL TAM.OFICIO.		170,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
68	MAPAS DO MUNICIPIO 2,00X1,00MT		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
69	CAPAS DE IPTU COLORIDAS .		8000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
70	CAPAS DE PROCESSO F-4 PAPEL SUFIT 180 GRM.		7550,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
71	CRACHAS PVC COLORIDO C/ CORDÃO		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
72	CRACHAS COLORIDO PAPEL TRIPLEX 300 GRM C.CORDÃO		4500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
73	FAIXA EM LONA COLORIDA 4,00X1,30		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
74	FOLDER F4 COLORIDO COUCHE.		5300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
75	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO		3000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
76	AUTORIZAÇÃO F-32 2 VIAS P.56 GRM 100 FLS.		2290,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
77	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL M2		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
78	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL M2		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
79	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SULFIT 150 GRM		3750,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
80	CARIMBO AUTOMATICO 3911		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
81	CARIMBO AUTOMATICO 3912		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
82	CARIMBO AUTOMATICO 4926		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
83	CARIMBO AUTOMATICO 4927		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

## Planilha

84	CARIMBO R-517		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
85	CARIMBO R-524		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
86	CARIMBO R-532		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
87	CARIMBO R-532D		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
88	CARIMBO R-542		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
89	CARIMBO R-542D		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
90	CARIMBO R-552		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
91	CARIMBO R-552D		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
92	CARTAO DE VISITA F-32 PAPEL COUCHE 300GRM COLORIDO		4250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
93	PAPEL TIMBRADO COLORIDO CONTROLADORIA MUNICIPAL F-9 P.75GRM		7000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
94	REFIL DE CARIMBO 3911		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
95	REFIL DE CARIMBO 3912		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
96	REFIL DE CARIMBO 4926		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
97	REFIL DE CARIMBO 4927		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
98	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M.		110,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
99	CARTAZ COLOR FORM 2 PAPEL COUCH 90GRM		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
100	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SUFIT 120 GRM.		3000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
101	FOLDER COLORIDO F-4 P.COUCHE 170 GRM		5000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
102	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P.AUTOCOPIATIVO 2 VIAS		1422,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
103	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.30 M.		1240,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
104	PRONTUARIO SUAS		260,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
Especificação : FORMATO: 21X79, 7CM, 56PAG CAPA: PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G-4/4 CORES, MIOLO PAPEL AP 90G-4/4 CORES, ACABAMENTO CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO.						
Valor total extenso:						
105	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO.		800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
106	ETIQUETA DE CONTROLE PATRIMONIAL.		5000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
107	FAIXA DE IMPRENSAO DIGITAL EM LONA 4.00X0.65		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
108	EVOLUÇÃO F-9 PAPEL SUFIT SUPERBOND 56 GRM - FLS		10540,000	UNIDADE	0,00	0,00

## Planilha1

	Valor total extenso:					
109	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (ALVARA)		1500,00	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
110	PAPEL TIMBRADO COLORIDO GABINETE MUNICIPAL F-9 P.75GRM		3500,00	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
111	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAIS E CAPA PLÁSTICA		4000,00	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
112	FOLHA DE MATRICULA F-10 P.75 GRM		1000,00	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
113	PASTA PARA CONFERENCIA F-4 P.180 GRM PERSONALIZADA		2000,00	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
114	RECIBO F-8 2 VIAS P.AUTOCOPIATIVO		800,00	BLOCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
115	RESSALVA PARA ALUNO F-9 P.75GRM		2000,00	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
116	CARIMBO MEDIO DE MADEIRA		30,00	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
117	DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE P/BOLSA FAMÍLIA		2000,00	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
118	DECLARAÇÃO P/EDUCAÇÃO INFANTIL		800,00	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
119	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDATICO IMPRESSO PRETO E BRANCO		800000,00	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
120	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDATICO IMPRESSO COLORIDO		800000,00	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
121	CAPAS F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR		1500,00	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
122	ATENDIMENTO URGENCIA E EMERGENCIA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS		1584,00	BLOCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
123	ATESTADO MÉDICO F-16 P.56 GRM 100 FLS		1584,00	BLOCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
124	AUTORIZAÇÃO DE LAQUEADURA F-8 P.75 GRM 100 FLS		132,00	BLOCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
125	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. M2		200,00	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
126	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS		1584,00	BLOCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
127	BOLETIM DE PRODUÇÃO MEDICA BPA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.		132,00	BLOCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
128	BOLETIM MENSAL DA CCIH F-8 P.75 GRM 100 FLS.		308,00	BLOCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
129	BOLETIM PRODUÇÃO RADIOLOGIA TRATAM. FRATURAS F-8 P.75 GRM 100 FLS		308,00	BLOCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
130	CADASTRO DO SUS F-8 P.SULFITE 75 GRM 100 FLS		132,00	BLOCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
131	CADASTRO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM 100 FLS		132,00	BLOCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
132	CAPAS DE ULTRASSONOGRAFIA F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR.		10560,00	UNIDADE	0,00	0,00

## Planilha

Valor total extenso:						
133	CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENSAO ARTERIAL F-32 P.120 GRM		6600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
134	CARTÃO DE ATENDIMENTO F-32 P.120 GRM		4400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
135	CARTAO DE CONTROLE DE HANSENIASE F-32 P.120 GRM		880,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
136	CARTAO DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE F-32 P.120 GRM		4400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
137	CARTAO DE CONTROLE DE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM		880,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
138	CARTAO DE CONTROLE DO CANCER DO COLO DO UTERO F-32 P.120 GRM		4400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
139	CARTÃO DE VACINA ADULTO F-32 P.180 GRM		35200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
140	CARTÃO DE VISITA DOMICILIAR F-16 P.120 GRM		35200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
141	CARTÃO INDICE DE APRAZAMENTO F-16 P.180 GRM		22000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
142	CARTEIRA ACOMPANHAMENTO ANTI-RABICA (VAC-SORO)F-32 P.120 GRM		4400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
143	CARTEIRA DE CONTROLE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM		2200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
144	CARTEIRA DE DIABETICO F-32 P.120 GRM		4400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
145	CARTEIRA DE DIABETICO / HIPERTENSO F-32 P.120 GRM		6600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
146	CARTEIRA DE GESTANTE F-16 P.120 GRM		4400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
147	CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM		4400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
148	CARTEIRA DE SAUDE DA CRIANÇA F-8 P.75 GRM		4400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
149	CARTEIRA DE SAÚDE MENTAL F-32 P.120 GRM		2200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
150	CARTEIRA DE VACINAÇÃO F-32 P.120 GRM		35200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
151	CARTEIRA DO PROG.CONTROLE HANSENISE F-16 P.120 GRM		880,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
152	CENSO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100 FLS		220,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
153	CONTROLE DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS		308,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
154	ENCAMINHAMENTO DE ACS P/CONSULTA NA UNIDADE DE SAUDE F-8 P.75 GRM 100 FLS		440,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
155	ENCAMINHAMENTO INTERNO F-16 P.75 GRM 100 FLS		1320,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
156	ENVELOPE RAO X - TAM:18X24 24X30 30X40 35X35		8800,000	UNIDADE	0,00	0,00

## Planilha1

Valor total extenso:						
157	ETIQUETA ADESIVA EM FORMA DE CIRCULO P/CAMPANHAS - BOTTON ADESIVO		8800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
158	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR M2		132,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
159	FICHA APRAZAMENTO CONTROLE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
160	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
161	FICHA CONTROLE DE GELADEIRA F-8 P.75 GRM		4400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
162	FICHA D F-8 PAPEL SUFIT 56 GRM 100 FLS		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
163	FICHA DE AVALIAÇÃO DA PSICOLOGIA F-8 SULFITE 75 GRM		1320,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
164	FICHA DE AVALIAÇÃO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
165	FICHA DE DIAGNOSTICO CLINICO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM		660,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
166	FICHA DE EVOLUÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM		8800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
167	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
168	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DA SEMANA NEGATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
169	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA MENTAL F-8 P.75 GRM 100 FLS		132,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
170	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
171	FICHA DE PAPEL F-8 P.75 GRM 100 FLS		220,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
172	FICHA DE PRATELEIRA F-8 F/V P.180 GRM		4400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
173	FICHA DE REFERENCIA F-8 P.75 GRM 100 FLS		1584,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
174	FICHA INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABICA HUMANA F-8 P.75 GRM		2200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
175	FICHA NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA COMPULSIVA INFORM SEMANAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
176	FOLDER INFORMATICA P/CAMPANHAS FOLHA INTERNA P.COUCHE 170 GRM		22000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
177	FORMULARIO DE BUSCA ATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS.		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
178	FORMULARIO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS		352,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
179	LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS CITOLOGICAS F-8 P.75 GRM 100 FLS		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						



## Planilha1

180	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GRUPO SANGUINEO FATOR F-8 P.75 GRM 100 FLS.		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
181	LAUDO MEDICO PARA TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
182	LAUDO P/ EMISSÃO DE AIH F-8 P.75 GRM 100 FLS		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
183	LAUDO SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PROC AMBULATORIAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
184	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS MALARIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.		264,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
185	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS POR MUNICIPIO F-8 P.75 GRM 100 FLS		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
186	NOTIFICAÇÃO ANTI RABICA HUMANA SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.		220,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
187	NOTIFICAÇÃO DDA F-8 P.75 GRM 100 FLS.		220,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
188	NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.		220,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
189	PCCU PRODUÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		220,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
190	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
191	PRESCRIÇÃO MEDICA F-8 P.75 GRM 100 FLS.		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
192	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FARMACIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.		440,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
193	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AMBULATORIO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		440,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
194	PRONTUARIO DE ATENDIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
195	PRONTUARIO DE PASSAGEM F-8 SP.75 GRM 100 FLS.		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
196	PRONTUARIO DO CLIENTE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.		1584,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
197	RAAS DE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
198	RAAS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.		220,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
199	RECEITA AZUL B2 F-32 PAPEL SULFITE 56 GRM		264,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
200	RECEITUARIO MEDICO F-16 SUFITE 56 GRM 100 FLS.		10560,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
201	REGISTRO CASOS DE MALARIA POR MUNICIPIO DE INFECC. F-8 P.75 GRM 100 FLS.		220,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
202	REGISTRO DE ATENDIMENTO DE CASOS HUMANOS DE LTDA F-8 P.75 GRM 100 FLS		220,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
203	RELAÇÃO DE LAMINAS BACILOSCOPIA DE HANSENIASE F-8 P.75 GRM 100 FLS.		132,000	BLOCO	0,00	0,00

## Planilha

Valor total extenso:						
204	RELATORIO MPA 2 F-8 P.75 GRM 100 FLS		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
205	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
206	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
207	RESUMO DO RECONHECIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		440,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
208	RETORNO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
209	SOLICITAÇÃO DE EXAMES F-16 P.75 GRM 100 FLS.		5280,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
210	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
211	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS.		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
212	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM F-8 P.75 GRM 100 FLS.		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
213	SUMARIO DE ALTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
214	TERMO DE RESPONSABILIDADE P/TROCA DE PLANTÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
215	TERMO DE RESPONSABILIDADE TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
216	TESTE DO PEZINHO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
217	BOLETIM DIARIO DE TRAFEGO F-8 P.75GRM 100 FLS		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
218	CARTÃO DE MATRÍCULA DA FAMÍLIA		13200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
219	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO F-16 P.56 56GRM 100 FLS		220,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
220	FICHA DE ATENDIMENTO F-8 P.75 100 FLS		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
221	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICA INDIVIDUAL E-SUS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
222	FICHA DE LEVANTAMENTO EPIDEMIOLOGICO DE CARIE EM ESCOLAS F/V F-8 P.75 GRM 100FLS		132,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
223	FICHA DE EVOLUÇÃO COR VERDE F-8 P.75 100 FLS		792,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
224	FICHA DE EVOLUÇÃO COR AMARELA F-8 P.75 100 FLS		792,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
225	FICHA DE EVOLUÇÃO COR ROSA F-8 P.75 100 FLS		792,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
226	FICHA DE EVOLUÇÃO COR BRANCO F-8 P.75 100 FLS		792,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
227	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (ACS) F-8 P.75 100 FLS		528,000	BLOCO	0,00	0,00

## Planilha

Valor total extenso:						
228	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (ENDEMIAS) F-8 P.75 100 FLS		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
229	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS F-8 P.75 GRM 100 FLS		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
230	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO SI-PNI F-8 P.75 GRM 100 FLS		1056,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
231	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE APAC		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
232	LAUDO DE CIRURGIA F-8 P.75 GRM 100FLS		176,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
233	MAPA DIARIO DE PRODUÇÃO		1584,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
234	MAPA DIARIO DE ACOMPANHAMENTO		264,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
235	MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR		2640,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
236	PRONTUARIO DE ADMISSAO HOSPITALAR F/V F-8 75 GRM 100 FLS		104,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
237	PRONTUARIO DE CLIENTE F-8 P.75 GRM		13200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
238	RECEITA CONTROLE ESPECIAL CARBONADA F-32 P. SULFITE 56 GRM		1584,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
239	PROCEDIMENTO E NOTIFICAÇÕES F-8 75 GRM 100 FLS		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
240	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F-8 P.75 GRM 100 FLS		1056,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
241	REGISTRO MENSAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F-8 75 GRM 100 FLS		1056,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
242	REQUIIISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P. AUTOCOPIATIVO 2 VIAS		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
243	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA F-8 75 GRM 100 FLS		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
244	REQUISIÇÃO DE PEDIDO CARBONADO F-8 75 GRAM 100 FLS		1320,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
245	SEU EXAME SERA F-8 75 GRM 100 FLS		1056,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
246	FICHA DE ATENDIMENTO COLETIVA E-SUS F-8 P.75GRM 100FLS		528,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
247	RECEITA AZUL B F-32 P. SULFITE 56 GRM		264,000	BLOCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
					Total :	0,00

Valor total da proposta por extenso :


Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 07-2023-SRP-PMU.

Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade desta proposta é de :  dias;

## Planilha

b) as condições de pagamento são:

;

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de:

dias.

# ANEXO VI



Par   
Governo Municipal de Ulian polis

MAPA DE COTA O DE PRE OS - pre o m dio

Pag.: 1

C�digo	Descri�o Proponente	Quant.	Vi. unit�rio	Vi. total
050217	ADESIVO IMPRESS�O DIGITAL 0.10X0.15M			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	600,000	5,000	3.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	600,000	1,500	900,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	600,000	2,500	1.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVI�OS	600,000	1,200	720,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	600,000	1,800	1.080,00
	<b>Valores m�dios :</b>		2,400	1.440,00
050218	ADESIVO IMPRESS�O DIGITAL 0.30 X 0.45 M			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	800,000	10,000	8.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	800,000	11,000	8.800,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	800,000	12,000	9.600,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVI�OS	800,000	10,800	8.640,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	800,000	16,000	12.800,00
	<b>Valores m�dios :</b>		11,980	9.568,00
050219	AUTO DE INFRA�O F-8 4 VIAS AUTO COP.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	20,000	60,000	1.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	20,000	45,500	910,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	20,000	46,000	920,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVI�OS	20,000	45,000	900,00
	<b>Valores m�dios :</b>		49,125	982,50
035771	BLOCO DE REQUISICAO COM 02VIAS .			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	40,000	14,000	560,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	40,000	27,000	1.080,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	40,000	32,000	1.280,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVI�OS	40,000	25,000	1.000,00
	<b>Valores m�dios :</b>		24,500	980,00
050268	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 8 X 4CM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	15,000	65,000	975,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	15,000	67,000	1.005,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	15,000	65,000	975,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVI�OS	15,000	65,000	975,00
	<b>Valores m�dios :</b>		65,500	982,50
050289	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4,5 X 4CM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	20,000	65,000	1.300,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	20,000	73,000	1.460,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	20,000	71,000	1.420,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVI�OS	20,000	70,000	1.400,00
	<b>Valores m�dios :</b>		69,750	1.395,00
050224	CARTILHA 14X21 -10 PAG. MIOLO P.75GRM CAPA P.COUCHE 120GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.000,000	30,000	30.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.000,000	37,000	37.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	1.000,000	35,000	35.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVI�OS	1.000,000	35,000	35.000,00
	<b>Valores m�dios :</b>		34,250	34.250,00
050227	PANFLETOS F-16 P.COUCHE 90 GRM COLORIDO			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	9.960,000	0,300	2.988,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	9.960,000	3,800	37.848,00

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PANEIS E LETREIROS	9.960,000	2,800	27.888,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	9.960,000	2,800	27.888,00
		<b>Valores médios :</b>	2,425	24.153,00
111038	PLACA IDENTIFICAÇÃO 30CMX12CM PARA PORTAS/SALAS/DEPARTAMENTOS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	20,000	60,000	1.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	20,000	37,000	740,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PANEIS E LETREIROS	20,000	38,000	760,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	20,000	35,000	700,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	20,000	25,000	500,00
		<b>Valores médios :</b>	39,000	780,00
050232	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.0.65 X 1.00M.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	325,000	100,000	32.500,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	325,000	54,000	17.550,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PANEIS E LETREIROS	325,000	78,000	25.350,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	325,000	52,000	16.900,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	325,000	91,000	29.575,00
		<b>Valores médios :</b>	75,000	24.375,00
050233	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.1.20 X 1.80M			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	200,000	200,000	40.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	200,000	173,000	34.600,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PANEIS E LETREIROS	200,000	220,000	44.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	200,000	172,800	34.560,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	200,000	302,000	60.400,00
		<b>Valores médios :</b>	213,560	42.712,00
050237	CANETAS ESFEROGRAFICA PERSONALIZADA			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	5.500,000	4,000	22.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	5.500,000	6,500	35.750,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PANEIS E LETREIROS	5.500,000	5,500	30.250,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	5.500,000	5,500	30.250,00
		<b>Valores médios :</b>	5,375	29.562,50
049374	CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR MÉDIO			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	225,000	210,000	47.250,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	225,000	55,500	12.487,50
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PANEIS E LETREIROS	225,000	55,000	12.375,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	225,000	55,000	12.375,00
		<b>Valores médios :</b>	93,875	21.121,88
050264	OUTDDOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	92,000	1.200,000	110.400,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	92,000	1.350,000	124.200,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PANEIS E LETREIROS	92,000	1.200,000	110.400,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	92,000	1.350,000	124.200,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	92,000	3.780,000	347.760,00
		<b>Valores médios :</b>	1.776,000	163.392,00
433	PULSEIRAS PERSONALIZADAS PARA EVENTO.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.000,000	1,500	1.500,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.000,000	3,000	3.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PANEIS E LETREIROS	1.000,000	2,500	2.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.000,000	2,800	2.800,00
		<b>Valores médios :</b>	2,450	2.450,00
050245	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR.0.65 X 4.0 M.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	186,000	340,000	63.240,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	186,000	210,000	39.060,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PANEIS E LETREIROS	186,000	250,000	46.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	186,000	208,000	38.688,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	186,000	370,000	68.820,00
		<b>Valores médios :</b>	275,600	51.261,60
050247	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 4.0 M.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	275,000	400,000	110.000,00





Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	275,000	322,000	88.550,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	275,000	350,000	96.250,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	275,000	320,000	88.000,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	275,000	728,000	200.200,00
	<b>Valores médios :</b>		424,000	116.600,00
050260	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.60 X 2.0 M.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	140,000	250,000	35.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	140,000	98,000	13.720,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	140,000	150,000	21.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	140,000	96,000	13.440,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	140,000	168,000	23.520,00
	<b>Valores médios :</b>		152,400	21.336,00
009603	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.100,000	1,980	2.178,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.100,000	4,000	4.400,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	1.100,000	3,900	4.290,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.100,000	3,800	4.180,00
	<b>Valores médios :</b>		3,420	3.762,00
009593	CARTAZ F-4 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	3.100,000	0,450	1.395,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	3.100,000	3,200	9.920,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	3.100,000	3,800	11.780,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	3.100,000	2,200	6.820,00
	<b>Valores médios :</b>		2,413	7.478,75
050275	CRACHAS EM PVC COLORIDOS C/SUPORTE			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	297,000	30,000	8.910,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	297,000	32,000	9.504,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	297,000	3,200	950,40
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	297,000	30,000	8.910,00
	<b>Valores médios :</b>		23,800	7.068,60
050251	FOLDERS COLORIDO F-8 P. COUCHE 170 GR			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	4.310,000	0,600	2.586,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	4.310,000	3,000	12.930,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	4.310,000	1,800	7.758,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	4.310,000	2,200	9.482,00
	<b>Valores médios :</b>		1,900	8.189,00
050277	INFORMATIVO F-4 P. COUCHE COLORIDO 4 PAG			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	2.760,000	17,000	46.920,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	2.760,000	8,500	23.460,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	2.760,000	18,000	49.680,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	2.760,000	8,000	22.080,00
	<b>Valores médios :</b>		12,875	35.535,00
138901	PANFLETOS F-16 PAPEL COUCHE 90G			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	500,000	0,350	175,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	500,000	3,000	1.500,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	500,000	2,200	1.100,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	500,000	2,100	1.050,00
	<b>Valores médios :</b>		1,913	956,25
138902	REFIL DE CARIMBRO			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	10,000	30,000	300,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	10,000	15,500	155,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	10,000	20,000	200,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	10,000	15,000	150,00
	<b>Valores médios :</b>		20,125	201,25
139084	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 75grm - Folha			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	40.000,000	1,980	79.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	40.000,000	0,400	16.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	40.000,000	1,200	48.000,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	40.000,000	0,350	14.000,00
		Valores médios :	0,982	38.300,00
050242	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170 GRM	200,000	3,000	600,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	200,000	8,750	1.750,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	200,000	85,000	17.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	200,000	8,500	1.700,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	Valores médios :	26,313	5.262,50
050244	ENVELOPE EM PAPEL VERGE PARA CONVITE 114 X 162MM	1.200,000	2,000	2.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.200,000	5,000	6.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.200,000	4,900	5.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	1.200,000	4,500	5.400,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	Valores médios :	4,100	4.920,00
050246	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 14 M.	25,000	1.500,000	37.500,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	25,000	1.457,000	36.425,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	25,000	1.500,000	37.500,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	25,000	1.456,000	36.400,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	25,000	2.560,000	64.000,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	Valores médios :	1.694,600	42.365,00
050261	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.80 X 2.50 M.	60,000	230,000	13.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	60,000	162,000	9.720,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	60,000	180,000	10.800,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	60,000	160,000	9.600,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	60,000	280,000	16.800,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	Valores médios :	202,400	12.144,00
050267	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO 4,5 X 2CM	5,000	70,000	350,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	5,000	70,000	350,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	5,000	75,000	375,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	5,000	68,000	340,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	Valores médios :	70,750	353,75
050241	CERTIFICADO COLORIDO F-8 F.V P.SULFITE 180 GRM	950,000	2,000	1.900,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	950,000	5,000	4.750,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	950,000	4,900	4.655,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	950,000	4,800	4.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	Valores médios :	4,175	3.966,25
050239	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X75CM	335,000	120,000	40.200,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	335,000	53,000	17.755,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	335,000	50,000	16.750,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	335,000	52,000	17.420,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	Valores médios :	68,750	23.031,25
088343	CONFEÇÃO DE MEDALHA EM ACRÍLICO COR PRATA	300,000	25,000	7.500,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	300,000	22,500	6.750,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	300,000	25,000	7.500,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	300,000	22,000	6.600,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	Valores médios :	23,625	7.087,50
088344	CONFEÇÃO DE MEDELHA EM ACRÍLICO COR BRONZE	300,000	25,000	7.500,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	300,000	22,500	6.750,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	300,000	25,000	7.500,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	300,000	22,000	6.600,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	Valores médios :	23,625	7.087,50
088342	CONFEÇÃO DE MEDALHA EM ACRÍLICO COR DOURADO			





Código Descrição  
Proponente



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	300,000	25,000	7.500,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	300,000	22,500	6.750,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	300,000	25,000	7.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	300,000	22,000	6.600,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>23,625</b>	<b>7.087,50</b>
088339	CONFEÇÃO DE TROFEU 1º LUGAR			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	30,000	260,000	7.800,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	30,000	322,000	9.660,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	30,000	350,000	10.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	30,000	320,000	9.600,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>313,000</b>	<b>9.390,00</b>
088340	CONFEÇÃO DE TROFEU DE PARTICIPAÇÃO			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	30,000	300,000	9.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	30,000	322,000	9.660,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	30,000	350,000	10.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	30,000	320,000	9.600,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>323,000</b>	<b>9.690,00</b>
088341	CONFEÇÃO DE TROFEU 2º LUGAR			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	30,000	320,000	9.600,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	30,000	322,000	9.660,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	30,000	350,000	10.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	30,000	320,000	9.600,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>328,000</b>	<b>9.840,00</b>
000220	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 0.80M			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	30,000	110,000	3.300,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	30,000	38,600	1.158,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	30,000	75,000	2.250,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	30,000	38,400	1.152,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	30,000	67,000	2.010,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>65,800</b>	<b>1.974,00</b>
046969	CARIMBO AUTOMÁTICA DATADOR MÉDIO.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	115,000	300,000	34.500,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	115,000	72,000	8.280,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	115,000	73,000	8.395,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	115,000	70,000	8.050,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>128,750</b>	<b>14.806,25</b>
050418	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.75 X 4.0 M.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	125,000	320,000	40.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	125,000	242,000	30.250,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	125,000	270,000	33.750,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	125,000	240,000	30.000,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	125,000	420,000	52.500,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>298,400</b>	<b>37.300,00</b>
000404	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	3.500,000	20,000	70.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	3.500,000	11,000	38.500,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	3.500,000	15,000	52.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	3.500,000	10,800	37.800,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	3.500,000	17,000	59.500,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>14,760</b>	<b>51.660,00</b>
050292	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.80 X 1.20M			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	416,000	120,000	49.920,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	416,000	77,000	32.032,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	416,000	85,000	35.360,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	416,000	76,800	31.948,80
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	416,000	134,000	55.744,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>98,560</b>	<b>41.000,96</b>
050279	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4.00 X 1.20			

Código Descrição  
Proponente



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	27,000	480,000	12.960,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	27,000	626,000	16.902,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	27,000	750,000	20.250,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	27,000	625,000	16.875,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	27,000	864,000	23.328,00
	<b>Valores médios :</b>		669,000	18.063,00
049437	ADESIVOS IMPRESSOS DIGITAL 0,12X0,10	50,000	2,000	100,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	50,000	1,000	50,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	50,000	1,500	75,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	50,000	0,960	48,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	50,000	1,600	80,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	50,000	1,412	70,60
	<b>Valores médios :</b>		1,412	70,60
049371	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 45X30.	100,000	20,000	2.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	100,000	11,000	1.100,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	100,000	15,000	1.500,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	100,000	10,800	1.080,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	100,000	17,000	1.700,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	100,000	14,760	1.476,00
	<b>Valores médios :</b>		14,760	1.476,00
050407	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.20M.	182,000	120,000	21.840,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	182,000	210,000	38.220,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	182,000	220,000	40.040,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	182,000	208,000	37.856,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	182,000	170,000	30.940,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	182,000	185,600	33.779,20
	<b>Valores médios :</b>		185,600	33.779,20
050221	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M	105,000	200,000	21.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	105,000	340,000	35.700,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	105,000	350,000	36.750,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	105,000	338,000	35.490,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	105,000	364,000	38.220,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	105,000	318,400	33.432,00
	<b>Valores médios :</b>		318,400	33.432,00
050417	ENVELOPE SACO OURO 320 X 410 MM	10.600,000	1,980	20.988,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	10.600,000	4,000	42.400,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	10.600,000	3,500	37.100,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	10.600,000	3,450	36.570,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	10.600,000	3,233	34.264,50
	<b>Valores médios :</b>		3,233	34.264,50
050403	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10 X 0.12M.	3.900,000	4,500	17.550,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	3.900,000	1,000	3.900,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	3.900,000	1,500	5.850,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	3.900,000	0,960	3.744,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	3.900,000	1,800	7.020,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	3.900,000	1,952	7.612,80
	<b>Valores médios :</b>		1,952	7.612,80
050415	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170GRM C/ENVELOPES.	4.850,000	4,000	19.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	4.850,000	7,000	33.950,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	4.850,000	6,500	31.525,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	4.850,000	6,500	31.525,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	4.850,000	6,000	29.100,00
	<b>Valores médios :</b>		6,000	29.100,00
050406	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 1.00M.	150,000	100,000	15.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	150,000	50,000	7.500,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	150,000	60,000	9.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	150,000	48,000	7.200,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	150,000	48,000	7.200,00

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	150,000	85,000	12.750,00
		Valores médios :	68,600	10.290,00
050276	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR.1.10 X 1.40 M	192,000	150,000	28.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	192,000	124,000	23.808,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	192,000	150,000	28.800,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	192,000	123,200	23.654,40
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	192,000	215,000	41.280,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	192,000	215,000	41.280,00
		Valores médios :	152,440	29.268,48
049382	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4,00X1,20	85,000	240,000	20.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	85,000	605,000	51.425,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	85,000	750,000	63.750,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	85,000	600,000	51.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	85,000	864,000	73.440,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	85,000	864,000	73.440,00
		Valores médios :	611,800	52.003,00
050430	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTA COLORIDA TAM A4. 16 PAG.P.COUCHE 170GRM	100,000	50,000	5.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	100,000	45,500	4.550,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	100,000	46,000	4.600,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	100,000	45,000	4.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	100,000	45,000	4.500,00
		Valores médios :	46,625	4.662,50
050432	MINI DOOR 1,00 X 0,80 PAPEL 80GRM COLORIDO	1.600,000	40,000	64.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.600,000	45,500	72.800,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.600,000	48,000	76.800,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	1.600,000	45,000	72.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.600,000	25,000	40.000,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	1.600,000	25,000	40.000,00
		Valores médios :	40,700	65.120,00
050434	SUMULA DE FUTEBOL F-8 3 VIAS P.AUTO COPIATIVO	10,000	40,000	400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	10,000	45,500	455,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	10,000	46,000	460,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	10,000	45,000	450,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	10,000	45,000	450,00
		Valores médios :	44,125	441,25
050436	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.50M.	80,000	250,000	20.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	80,000	122,000	9.760,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	80,000	150,000	12.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	80,000	120,000	9.600,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	80,000	210,000	16.800,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	80,000	210,000	16.800,00
		Valores médios :	170,400	13.632,00
050437	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 10.0M.	26,000	1.469,000	38.194,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	26,000	802,000	20.852,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	26,000	950,000	24.700,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	26,000	800,000	20.800,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	26,000	1.400,000	36.400,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	26,000	1.400,000	36.400,00
		Valores médios :	1.084,200	28.189,20
050413	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO OVAL.	180,000	150,000	27.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	180,000	83,000	14.940,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	180,000	80,000	14.400,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	180,000	82,000	14.760,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	180,000	82,000	14.760,00
		Valores médios :	98,750	17.775,00
050250	FICHA DE CADASTRO F-8 F/V P.180 GRM	9.260,000	0,800	7.408,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	9.260,000	0,750	6.945,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	9.260,000	0,750	6.945,00



Código Descrição  
Proponente



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	9.260,000	0,300	2.778,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	9.260,000	0,650	6.019,00
		<b>Valores médios :</b>	<b>0,625</b>	<b>5.787,50</b>
050416	ENVELOPE MEDIO TIMBRADO 240X340	12.500,000	1,800	22.500,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	12.500,000	2,500	31.250,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	12.500,000	1,800	22.500,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	12.500,000	2,200	27.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
		<b>Valores médios :</b>	<b>2,075</b>	<b>25.937,50</b>
050414	CARTAZ F-2 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM.	4.750,000	0,800	3.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	4.750,000	2,700	12.825,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	4.750,000	4,500	21.375,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	4.750,000	2,500	11.875,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
		<b>Valores médios :</b>	<b>2,625</b>	<b>12.468,75</b>
003861	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO	14.500,000	2,000	29.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	14.500,000	2,250	32.625,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	14.500,000	1,800	26.100,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	14.500,000	2,100	30.450,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
		<b>Valores médios :</b>	<b>2,038</b>	<b>29.543,75</b>
050435	ANOTAÇÕES F-32 P.75GRM 100 FLS.	1.800,000	12,000	21.600,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.800,000	6,750	12.150,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.800,000	6,000	10.800,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	1.800,000	6,500	11.700,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
		<b>Valores médios :</b>	<b>7,813</b>	<b>14.062,50</b>
050438	CALENDARIO EM LONA 340GRM IMPRESSÃO DIGITAL TAM.OFICIO.	170,000	50,000	8.500,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	170,000	82,000	13.940,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	170,000	75,000	12.750,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	170,000	80,000	13.600,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
		<b>Valores médios :</b>	<b>71,750</b>	<b>12.197,50</b>
049431	MAPAS DO MUNICIPIO 2,00X1,00MT	30,000	150,000	4.500,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	30,000	162,000	4.860,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	30,000	150,000	4.500,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	30,000	160,000	4.800,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
		<b>Valores médios :</b>	<b>155,500</b>	<b>4.665,00</b>
036200	CAPAS DE IPTU COLORIDAS .	8.000,000	2,000	16.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	8.000,000	0,350	2.800,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	8.000,000	0,150	1.200,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	8.000,000	0,150	1.200,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
		<b>Valores médios :</b>	<b>0,662</b>	<b>5.300,00</b>
050411	CAPAS DE PROCESSO F-4 PAPEL SUFIT 180 GRM.	7.550,000	3,000	22.650,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	7.550,000	3,000	22.650,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	7.550,000	2,000	15.100,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	7.550,000	3,200	24.160,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
		<b>Valores médios :</b>	<b>2,800</b>	<b>21.140,00</b>
020398	CRACHAS PVC COLORIDO C/ CORDÃO	1.500,000	30,000	45.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.500,000	25,500	38.250,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.500,000	25,000	37.500,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	1.500,000	25,000	37.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
		<b>Valores médios :</b>	<b>26,375</b>	<b>39.562,50</b>
050225	CRACHAS COLORIDO PAPEL TRIPLEX 300 GRM C.CORDÃO			



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	4.500,000	30,000	135.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	4.500,000	3,500	15.750,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	4.500,000	3,500	15.750,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	4.500,000	3,200	14.400,00
	<b>Valores médios :</b>		10,050	45.225,00
046264	FAIXA EM LONA COLORIDA 4,00X1,30	75,000	260,000	19.500,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	75,000	418,000	31.350,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	75,000	480,000	36.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	75,000	416,000	31.200,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	728,000	54.600,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	75,000	728,000	54.600,00
	<b>Valores médios :</b>		460,400	34.530,00
046973	FOLDER F4 COLORIDO COUCHE.	5.300,000	0,450	2.385,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	5.300,000	3,000	15.900,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	5.300,000	2,000	10.600,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	5.300,000	2,200	11.660,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	5.300,000	1,913	10.136,25
	<b>Valores médios :</b>		1,913	10.136,25
040597	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	3.000,000	2,000	6.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	3.000,000	0,750	2.250,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	3.000,000	0,400	1.200,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	3.000,000	0,450	1.350,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	3.000,000	0,900	2.700,00
	<b>Valores médios :</b>		0,900	2.700,00
050405	AUTORIZAÇÃO F-32 2 VIAS P.56 GRM 100 FLS.	2.290,000	12,000	27.480,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	2.290,000	4,000	9.160,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	2.290,000	3,500	8.015,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	2.290,000	3,800	8.702,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	2.290,000	5,825	13.339,25
	<b>Valores médios :</b>		5,825	13.339,25
040567	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL M2	150,000	90,000	13.500,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	150,000	122,000	18.300,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	150,000	100,000	15.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	150,000	120,000	18.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	150,000	120,000	18.000,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	150,000	120,000	18.000,00
	<b>Valores médios :</b>		110,400	16.560,00
040566	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL M2	75,000	120,000	9.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	75,000	122,000	9.150,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	75,000	120,000	9.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	75,000	120,000	9.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	140,000	10.500,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	75,000	124,400	9.330,00
	<b>Valores médios :</b>		124,400	9.330,00
126342	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SULFIT 150 GRM	3.750,000	3,500	13.125,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	3.750,000	3,800	14.250,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	3.750,000	3,000	11.250,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	3.750,000	3,200	12.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	3.750,000	3,375	12.656,25
	<b>Valores médios :</b>		3,375	12.656,25
126343	CARIMBO AUTOMATICO 3911	75,000	70,000	5.250,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	75,000	65,580	4.918,50
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	75,000	65,000	4.875,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	75,000	65,000	4.875,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	66,395	4.979,62
	<b>Valores médios :</b>		66,395	4.979,62
126344	CARIMBO AUTOMATICO 3912	75,000	60,000	4.500,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	75,000	60,000	4.500,00



Código Descrição  
Proponente



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	75,000	72,000	5.400,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	75,000	70,000	5.250,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	70,000	5.250,00
	<b>Valores médios :</b>		68,000	5.100,00
126345	CARIMBO AUTOMATICO 4928			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	75,000	60,000	4.500,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	75,000	70,000	5.250,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	75,000	65,000	4.875,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	68,000	5.100,00
	<b>Valores médios :</b>		65,750	4.931,25
126346	CARIMBO AUTOMATICO 4927			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	75,000	65,000	4.875,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	75,000	82,000	6.150,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	75,000	78,000	5.850,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	80,000	6.000,00
	<b>Valores médios :</b>		76,250	5.718,75
126347	CARIMBO R-517			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	75,000	70,000	5.250,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	75,000	46,000	3.450,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	75,000	45,000	3.375,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	45,000	3.375,00
	<b>Valores médios :</b>		51,500	3.862,50
126348	CARIMBO R-524			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	75,000	60,000	4.500,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	75,000	80,000	6.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	75,000	75,000	5.625,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	78,000	5.850,00
	<b>Valores médios :</b>		73,250	5.493,75
126349	CARIMBO R-532			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	75,000	80,000	6.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	75,000	69,000	5.175,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	75,000	65,000	4.875,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	68,000	5.100,00
	<b>Valores médios :</b>		70,500	5.287,50
126350	CARIMBO R-532D			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	75,000	80,000	6.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	75,000	82,000	6.150,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	75,000	78,000	5.850,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	80,000	6.000,00
	<b>Valores médios :</b>		80,000	6.000,00
126351	CARIMBO R-542			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	75,000	80,000	6.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	75,000	76,000	5.700,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	75,000	730,000	54.750,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	75,000	5.625,00
	<b>Valores médios :</b>		240,250	18.018,75
126352	CARIMBO R-542D			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	75,000	80,000	6.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	75,000	82,000	6.150,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	75,000	78,000	5.850,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	80,000	6.000,00
	<b>Valores médios :</b>		80,000	6.000,00
126353	CARIMBO R-552			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	75,000	80,000	6.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	75,000	46,000	3.450,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	75,000	45,000	3.375,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	45,000	3.375,00
	<b>Valores médios :</b>		54,000	4.050,00
126354	CARIMBO R-552D			

Código Descrição

Proponente



Quant.

Vi. unitário

Vi. total

GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	75,000	80,000	6.000,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	75,000	66,000	4.950,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	75,000	65,000	4.875,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	75,000	65,000	4.875,00
<b>Valores médios :</b>		<b>69,000</b>	<b>5.175,00</b>
<b>050223 CARTÃO DE VISITA F-32 PAPEL COUCHE 300GRM COLORIDO</b>			
GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	4.250,000	0,450	1.912,50
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	4.250,000	0,500	2.125,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	4.250,000	0,500	2.125,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	4.250,000	0,450	1.912,50
<b>Valores médios :</b>		<b>0,475</b>	<b>2.018,75</b>
<b>126355 PAPEL TIMBRADO COLORIDO CONTROLADORIA MUNICIPAL F-9 P.75GRM</b>			
GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	7.000,000	1,980	13.860,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	7.000,000	0,500	3.500,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	7.000,000	0,450	3.150,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	7.000,000	0,450	3.150,00
<b>Valores médios :</b>		<b>0,845</b>	<b>5.915,00</b>
<b>126357 REFIL DE CARIMBO 3911</b>			
GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	150,000	35,000	5.250,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	150,000	22,500	3.375,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	150,000	20,000	3.000,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	150,000	20,000	3.000,00
<b>Valores médios :</b>		<b>24,375</b>	<b>3.656,25</b>
<b>126358 REFIL DE CARIMBO 3912</b>			
GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	150,000	35,000	5.250,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	150,000	22,500	3.375,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	150,000	20,000	3.000,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	150,000	20,000	3.000,00
<b>Valores médios :</b>		<b>24,375</b>	<b>3.656,25</b>
<b>126359 REFIL DE CARIMBO 4926</b>			
GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	150,000	35,000	5.250,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	150,000	22,500	3.375,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	150,000	20,000	3.000,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	150,000	20,000	3.000,00
<b>Valores médios :</b>		<b>24,375</b>	<b>3.656,25</b>
<b>126360 REFIL DE CARIMBO 4927</b>			
GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	150,000	35,000	5.250,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	150,000	22,500	3.375,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	150,000	20,000	3.000,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	150,000	20,000	3.000,00
<b>Valores médios :</b>		<b>24,375</b>	<b>3.656,25</b>
<b>050408 BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M.</b>			
GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	110,000	390,000	42.900,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	110,000	210,000	23.100,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	110,000	280,000	30.800,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	110,000	208,000	22.880,00
ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	110,000	364,000	40.040,00
<b>Valores médios :</b>		<b>290,400</b>	<b>31.944,00</b>
<b>008035 CARTAZ COLOR FORM 2 PAPEL COUCH 90GRM</b>			
GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.000,000	1,500	1.500,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.000,000	1,750	1.750,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	1.000,000	1,200	1.200,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.000,000	1,450	1.450,00
<b>Valores médios :</b>		<b>1,475</b>	<b>1.475,00</b>
<b>050412 CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SUFIT 120 GRM.</b>			
GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	3.000,000	0,450	1.350,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	3.000,000	5,000	15.000,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	3.000,000	3,300	9.900,00

Código Descrição  
Proponente



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	3.000,000	3,200	9.600,00
		Valores médios :	2,988	8.982,50
050421	FOLDER COLORIDO F-4 P.COUCHE 170 GRM	5.000,000	0,450	2.250,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	5.000,000	3,500	17.500,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	5.000,000	1,900	9.500,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	5.000,000	2,200	11.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
		Valores médios :	2,013	10.082,50
050280	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P.AUTOCOPIATIVO 2 VIAS	1.422,000	35,000	49.770,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.422,000	30,000	42.660,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.422,000	28,000	39.816,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	1.422,000	28,000	39.816,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
		Valores médios :	30,250	43.015,50
050272	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.30 M.	1.240,000	4,000	4.960,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.240,000	8,000	9.920,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.240,000	12,000	14.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	1.240,000	7,200	8.928,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.240,000	11,000	13.640,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240			
		Valores médios :	8,440	10.465,60
086354	PRONTUARIO SUAS	260,000	1,980	514,80
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	260,000	21,000	5.460,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	260,000	19,000	4.940,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	260,000	20,000	5.200,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
		Valores médios :	15,495	4.028,70
049375	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO.	800,000	0,900	720,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	800,000	4,000	3.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	800,000	3,000	2.400,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	800,000	3,200	2.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
		Valores médios :	2,775	2.220,00
046971	ETIQUETA DE CONTROLE PATRIMONIAL.	5.000,000	4,000	20.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	5.000,000	5,000	25.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	5.000,000	4,300	21.500,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	5.000,000	4,500	22.500,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
		Valores médios :	4,450	22.250,00
040486	FAIXA DE IMPRENSAO DIGITAL EM LONA 4.00X0.65	50,000	340,000	17.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	50,000	210,000	10.500,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	50,000	280,000	14.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	50,000	208,000	10.400,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	50,000	364,000	18.200,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240			
		Valores médios :	280,400	14.020,00
139086	EVOLUÇÃO F-9 PAPEL SUFIT SUPERBOND 56 GRM - FLS	10.540,000	0,980	10.329,20
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	10.540,000	0,300	3.162,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	10.540,000	0,500	5.270,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	10.540,000	0,250	2.635,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
		Valores médios :	0,507	5.349,50
020395	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (ALVARA)	1.500,000	2,000	3.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.500,000	0,500	750,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.500,000	0,450	675,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	1.500,000	0,450	675,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
		Valores médios :	0,850	1.275,00
138899	PAPEL TIMBRADO COLORIDO GABINETE MUNICIPAL F-9 P.75GRM			

Código Descrição  
Proponente



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	3.500,000	1,500	5.250,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	3.500,000	0,500	1.750,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	3.500,000	0,450	1.575,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	3.500,000	0,450	1.575,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>0,725</b>	<b>2.537,50</b>
049186	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAIS E CAPA PLÁSTICA			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	4.000,000	4,000	16.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	4.000,000	5,000	20.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	4.000,000	0,450	1.800,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	4.000,000	4,500	18.000,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>3,488</b>	<b>13.950,00</b>
050253	FOLHA DE MATRICULA F-10 P.75 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.000,000	0,650	650,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.000,000	0,750	750,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	1.000,000	0,650	650,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.000,000	0,650	650,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>0,675</b>	<b>675,00</b>
050254	PASTA PARA CONFERENCIA F-4 P.180 GRM PERSONALIZADA			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	2.000,000	5,000	10.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	2.000,000	3,500	7.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	2.000,000	3,500	7.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	2.000,000	3,200	6.400,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>3,800</b>	<b>7.600,00</b>
050255	RECIBO F-8 2 VIAS P.AUTOCOPIATIVO			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	800,000	35,000	28.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	800,000	32,000	25.600,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	800,000	28,000	22.400,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	800,000	30,000	24.000,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>31,250</b>	<b>25.000,00</b>
050255	RESSALVA PARA ALUNO F-9 P.75GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	2.000,000	0,650	1.300,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	2.000,000	0,750	1.500,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	2.000,000	0,650	1.300,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	2.000,000	0,650	1.300,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>0,675</b>	<b>1.350,00</b>
050240	CARIMBO MEDIO DE MADEIRA			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	30,000	60,000	1.800,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	30,000	33,000	990,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	30,000	12,000	360,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	30,000	30,000	900,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>33,750</b>	<b>1.012,50</b>
111036	DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE P/BOLSA FAMÍLIA			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	2.000,000	0,800	1.600,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	2.000,000	13,000	26.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	2.000,000	0,300	600,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	2.000,000	12,000	24.000,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>6,525</b>	<b>13.050,00</b>
111037	DECLARAÇÃO P/EDUCAÇÃO INFANTIL			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	800,000	0,800	640,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	800,000	0,500	400,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	800,000	0,300	240,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	800,000	0,350	280,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>0,488</b>	<b>390,00</b>
111034	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO PRETO E BRANCO			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	800.000,000	0,180	144.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	800.000,000	0,260	208.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	800.000,000	0,200	160.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	800.000,000	0,250	200.000,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>0,223</b>	<b>178.000,00</b>

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
111035	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO COLORIDO			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	800.000,000	0,250	200.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	800.000,000	0,260	208.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	800.000,000	0,250	200.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	800.000,000	0,250	200.000,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>0,253</b>	<b>202.000,00</b>
050238	CAPAS F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.500,000	3,000	4.500,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.500,000	3,750	5.625,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	1.500,000	3,200	4.800,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.500,000	3,200	4.800,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>3,288</b>	<b>4.931,25</b>
050288	ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.584,000	25,000	39.600,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.584,000	23,500	37.224,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	1.584,000	20,000	31.680,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.584,000	22,000	34.848,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>22,825</b>	<b>35.838,00</b>
050289	ATESTADO MÉDICO F-16 P.58 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.584,000	14,000	22.176,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.584,000	8,000	12.672,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	1.584,000	6,000	9.504,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.584,000	6,000	9.504,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>8,500</b>	<b>13.464,00</b>
050290	AUTORIZAÇÃO DE LAQUEADURA F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	132,000	25,000	3.300,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	132,000	32,500	4.290,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	132,000	20,000	2.640,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	132,000	22,000	2.904,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>24,875</b>	<b>3.283,50</b>
050291	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. M2			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	200,000	90,000	18.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	200,000	122,000	24.400,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	200,000	120,000	24.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	200,000	120,000	24.000,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	200,000	140,000	28.000,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>118,400</b>	<b>23.680,00</b>
050293	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.584,000	25,000	39.600,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.584,000	23,500	37.224,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	1.584,000	20,000	31.680,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.584,000	22,000	34.848,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>22,825</b>	<b>35.838,00</b>
050294	BOLETIM DE PRODUÇÃO MÉDICA BPA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	132,000	30,000	3.960,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	132,000	23,500	3.102,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	132,000	20,000	2.640,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	132,000	22,000	2.904,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>23,875</b>	<b>3.151,50</b>
050295	BOLETIM MENSAL DA CCIH F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	308,000	25,000	7.700,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	308,000	23,500	7.238,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	308,000	20,000	6.160,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	308,000	22,000	6.776,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>22,625</b>	<b>6.968,50</b>
050296	BOLETIM PRODUÇÃO RADIOLOGIA TRATAM. FRATURAS F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	308,000	25,000	7.700,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	308,000	23,500	7.238,00





Código Descrição

Proponente



Quant.

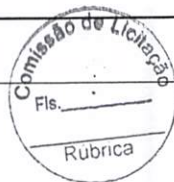
Vi. unitário

Vi. total

L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	308,000	20,000	6.160,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	308,000	22,000	6.776,00
	<b>Valores médios :</b>	<b>22,625</b>	<b>6.968,50</b>
050298 CADASTRO DO SUS F-8 P.SULFITE 75 GRM 100 FLS	132,000	25,000	3.300,00
GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	132,000	23,500	3.102,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	132,000	21,000	2.772,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	132,000	22,000	2.904,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
	<b>Valores médios :</b>	<b>22,875</b>	<b>3.019,50</b>
050299 CADASTRO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	132,000	25,000	3.300,00
GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	132,000	23,500	3.102,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	132,000	21,000	2.772,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	132,000	22,000	2.904,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
	<b>Valores médios :</b>	<b>22,875</b>	<b>3.019,50</b>
050300 CAPAS DE ULTRASSONOGRRAFIA F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR.	10.560,000	3,000	31.680,00
GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	10.560,000	3,750	39.600,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	10.560,000	3,000	31.680,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	10.560,000	3,200	33.792,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
	<b>Valores médios :</b>	<b>3,238</b>	<b>34.188,00</b>
050301 CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL F-32 P.120 GRM	6.600,000	0,650	4.290,00
GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	6.600,000	0,750	4.950,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	6.600,000	0,800	3.960,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	6.600,000	0,650	4.290,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
	<b>Valores médios :</b>	<b>0,663</b>	<b>4.372,50</b>
050302 CARTÃO DE ATENDIMENTO F-32 P.120 GRM	4.400,000	0,500	2.200,00
GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	4.400,000	0,750	3.300,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	4.400,000	0,650	2.860,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	4.400,000	0,650	2.860,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
	<b>Valores médios :</b>	<b>0,638</b>	<b>2.805,00</b>
050303 CARTÃO DE CONTROLE DE HANSENIASE F-32 P.120 GRM	880,000	0,500	440,00
GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	880,000	0,750	660,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	880,000	0,650	572,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	880,000	0,650	572,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
	<b>Valores médios :</b>	<b>0,638</b>	<b>561,00</b>
050304 CARTÃO DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE F-32 P.120 GRM	4.400,000	0,500	2.200,00
GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	4.400,000	0,750	3.300,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	4.400,000	0,650	2.860,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	4.400,000	0,650	2.860,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
	<b>Valores médios :</b>	<b>0,638</b>	<b>2.805,00</b>
050305 CARTÃO DE CONTROLE DE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM	880,000	0,500	440,00
GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	880,000	0,650	572,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	880,000	0,650	572,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	880,000	0,650	572,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
	<b>Valores médios :</b>	<b>0,613</b>	<b>539,00</b>
050306 CARTÃO DE CONTROLE DO CANCER DO COLO DO UTERO F-32 P.120 GRM	4.400,000	0,500	2.200,00
GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	4.400,000	0,650	2.860,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	4.400,000	0,650	2.860,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	4.400,000	0,650	2.860,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS			
	<b>Valores médios :</b>	<b>0,613</b>	<b>2.695,00</b>
050307 CARTÃO DE VACINA ADULTO F-32 P.180 GRM			



Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	<b>Proponente</b>			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	35.200,000	0,500	17.600,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	35.200,000	0,650	22.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	35.200,000	0,650	22.880,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	35.200,000	0,650	22.880,00
	<b>Valores médios :</b>		0,613	21.560,00
050308	CARTÃO DE VISITA DOMICILIAR F-16 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	35.200,000	0,500	17.600,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	35.200,000	0,650	22.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	35.200,000	0,450	15.840,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	35.200,000	0,650	22.880,00
	<b>Valores médios :</b>		0,563	19.800,00
050309	CARTÃO INDICE DE APRAZAMENTO F-16 P.180 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	22.000,000	0,500	11.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	22.000,000	0,450	9.900,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	22.000,000	0,450	9.900,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	22.000,000	0,450	9.900,00
	<b>Valores médios :</b>		0,463	10.175,00
050310	CARTEIRA ACOMPANHAMENTO ANTI-RABICA (VAC-SORO)F-32 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	4.400,000	0,500	2.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	4.400,000	0,450	1.980,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	4.400,000	0,450	1.980,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	4.400,000	0,450	1.980,00
	<b>Valores médios :</b>		0,463	2.035,00
050311	CARTEIRA DE CONTROLE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	2.200,000	0,500	1.100,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	2.200,000	0,450	990,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	2.200,000	0,450	990,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	2.200,000	0,450	990,00
	<b>Valores médios :</b>		0,463	1.017,50
050312	CARTEIRA DE DIABETICO F-32 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	4.400,000	0,500	2.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	4.400,000	0,450	1.980,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	4.400,000	0,450	1.980,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	4.400,000	0,450	1.980,00
	<b>Valores médios :</b>		0,463	2.035,00
050313	CARTEIRA DE DIABETICO / HIPERTENSO F-32 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	6.600,000	0,500	3.300,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	6.600,000	0,450	2.970,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	6.600,000	0,450	2.970,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	6.600,000	0,450	2.970,00
	<b>Valores médios :</b>		0,463	3.052,50
050314	CARTEIRA DE GESTANTE F-16 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	4.400,000	0,500	2.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	4.400,000	0,450	1.980,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	4.400,000	0,450	1.980,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	4.400,000	0,450	1.980,00
	<b>Valores médios :</b>		0,463	2.035,00
050315	CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	4.400,000	0,500	2.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	4.400,000	0,450	1.980,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	4.400,000	0,450	1.980,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	4.400,000	0,450	1.980,00
	<b>Valores médios :</b>		0,463	2.035,00
050316	CARTEIRA DE SAUDE DA CRIANÇA F-8 P.75 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	4.400,000	0,500	2.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	4.400,000	0,450	1.980,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	4.400,000	0,450	1.980,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	4.400,000	0,450	1.980,00
	<b>Valores médios :</b>		0,463	2.035,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
050317	CARTEIRA DE SAÚDE MENTAL F-32 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	2.200,000	0,500	1.100,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	2.200,000	0,450	990,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	2.200,000	0,450	990,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	2.200,000	0,450	990,00
	Valores médios :		0,463	1.017,50
050318	CARTEIRA DE VACINAÇÃO F-32 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	35.200,000	0,500	17.600,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	35.200,000	0,450	15.840,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	35.200,000	0,450	15.840,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	35.200,000	0,450	15.840,00
	Valores médios :		0,463	16.280,00
050319	CARTEIRA DO PROG.CONTROLE HANSENISE F-16 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	880,000	0,500	440,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	880,000	0,450	396,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	880,000	0,450	396,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	880,000	0,450	396,00
	Valores médios :		0,463	407,00
050320	CENSO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	220,000	25,000	5.500,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	220,000	22,000	4.840,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	220,000	21,000	4.620,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	220,000	22,000	4.840,00
	Valores médios :		22,500	4.950,00
050321	CONTROLE DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	308,000	25,000	7.700,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	308,000	22,000	6.776,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	308,000	21,000	6.468,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	308,000	22,000	6.776,00
	Valores médios :		22,500	6.930,00
050322	ENCAMINHAMENTO DE ACS P/CONSULTA NA UNIDADE DE SAUDE F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	440,000	0,650	286,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	440,000	22,000	9.680,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	440,000	21,000	9.240,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	440,000	22,000	9.680,00
	Valores médios :		16,413	7.221,50
050323	ENCAMINHAMENTO INTERNO F-16 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.320,000	14,000	18.480,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.320,000	6,500	8.580,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	1.320,000	6,300	8.316,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.320,000	6,500	8.580,00
	Valores médios :		8,325	10.989,00
050325	ENVELOPE RAI X - TAM:18X24 24X30 30X40 35X35			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	8.800,000	2,000	17.600,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	8.800,000	2,200	19.360,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	8.800,000	2,000	17.600,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	8.800,000	2,200	19.360,00
	Valores médios :		2,100	18.480,00
050326	ETIQUETA ADESIVA EM FORMA DE CIRCULO P/CAMPANHAS - BOTTON ADESIVO			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	8.800,000	0,250	2.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	8.800,000	0,350	3.080,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	8.800,000	0,350	3.080,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	8.800,000	0,350	3.080,00
	Valores médios :		0,325	2.860,00
050328	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR M2			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	132,000	150,000	19.800,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	132,000	120,000	15.840,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	132,000	150,000	19.800,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	<b>Proponente</b>			
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	132,000	120,000	15.840,00
	ANDERSON DA SILVA BESSA 03896408240	132,000	140,000	18.480,00
		<b>Valores médios :</b>	136,000	17.952,00
050329	FICHA APRAZAMENTO CONTROLE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,000	25,000	13.200,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	22,000	11.616,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	21,000	11.088,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	22,000	11.616,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	<b>Valores médios :</b>	22,500	11.880,00
050330	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,000	25,000	13.200,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	22,000	11.616,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	21,000	11.088,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	22,000	11.616,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	<b>Valores médios :</b>	22,500	11.880,00
050331	FICHA CONTROLE DE GELADEIRA F-8 P.75 GRM	4.400,000	0,500	2.200,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	4.400,000	0,450	1.980,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	4.400,000	0,450	1.980,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	4.400,000	0,450	1.980,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	<b>Valores médios :</b>	0,463	2.035,00
050332	FICHA D F-8 PAPEL SUFIT 56 GRM 100 FLS	528,000	25,000	13.200,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	22,000	11.616,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	21,000	11.088,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	22,000	11.616,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	<b>Valores médios :</b>	22,500	11.880,00
050333	FICHA DE AVALIAÇÃO DA PSICOLOGIA F-8 SULFITE 75 GRM	1.320,000	0,650	858,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.320,000	0,450	594,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.320,000	0,450	594,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	1.320,000	0,450	594,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	<b>Valores médios :</b>	0,500	660,00
050334	FICHA DE AVALIAÇÃO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,000	25,000	13.200,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	22,000	11.616,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	21,000	11.088,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	22,000	11.616,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	<b>Valores médios :</b>	22,500	11.880,00
050335	FICHA DE DIAGNOSTICO CLINICO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM	660,000	0,500	330,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	660,000	0,450	297,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	660,000	0,450	297,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	660,000	0,450	297,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	<b>Valores médios :</b>	0,463	305,25
050336	FICHA DE EVOLUÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM	8.800,000	0,500	4.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	8.800,000	0,450	3.960,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	8.800,000	0,450	3.960,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	8.800,000	0,450	3.960,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	<b>Valores médios :</b>	0,463	4.070,00
050337	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,000	25,000	13.200,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	22,000	11.616,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	21,000	11.088,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	22,000	11.616,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	<b>Valores médios :</b>	22,500	11.880,00
050338	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DA SEMANA NEGATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS			



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,000	11.616,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	21,000	11.088,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>22,500</b>	<b>11.880,00</b>
050339	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA MENTAL F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	132,000	250,000	33.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	132,000	22,000	2.904,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	132,000	21,000	2.772,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	132,000	22,000	2.904,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>78,750</b>	<b>10.395,00</b>
050340	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,000	11.616,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	21,000	11.088,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>22,500</b>	<b>11.880,00</b>
050341	FICHA DE PAPEL F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	220,000	25,000	5.500,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	220,000	22,000	4.840,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	220,000	19,500	4.290,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	220,000	22,000	4.840,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>22,125</b>	<b>4.867,50</b>
050342	FICHA DE PRATELEIRA F-8 F/V P.180 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	4.400,000	0,500	2.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	4.400,000	0,450	1.980,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	4.400,000	0,450	1.980,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	4.400,000	0,450	1.980,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>0,463</b>	<b>2.035,00</b>
050343	FICHA DE REFERENCIA F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.584,000	25,000	39.600,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.584,000	22,000	34.848,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	1.584,000	19,500	30.888,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.584,000	22,000	34.848,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>22,125</b>	<b>35.046,00</b>
050344	FICHA INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABICA HUMANA F-8 P.75 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	2.200,000	0,500	1.100,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	2.200,000	0,450	990,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	2.200,000	0,450	990,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	2.200,000	0,450	990,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>0,463</b>	<b>1.017,50</b>
050345	FICHA NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA COMPULSIVA INFORM SEMANAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	19,500	10.296,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>22,250</b>	<b>11.748,00</b>
050346	FOLDER INFORMATICA P/CAMPANHAS FOLHA INTERNA P.COUCHE 170 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	22.000,000	0,300	6.600,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	22.000,000	2,500	55.000,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	22.000,000	1,800	39.600,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	22.000,000	2,200	48.400,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>1,700</b>	<b>37.400,00</b>
050347	FORMULARIO DE BUSCA ATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>22,375</b>	<b>11.814,00</b>



Código Descrição  
Proponente



Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
050348	FORMULARIO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	352,000	25,000	8.800,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	352,000	22,500	7.920,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	352,000	20,000	7.040,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	352,000	22,000	7.744,00
	<b>Valores médios :</b>		22,375	7.876,00
050350	LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS CITOLOGICAS F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	<b>Valores médios :</b>		22,375	11.814,00
050351	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GRUPO SANGUINEO FATOR F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	<b>Valores médios :</b>		22,375	11.814,00
050352	LAUDO MEDICO PARA TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	<b>Valores médios :</b>		22,375	11.814,00
050353	LAUDO P/ EMISSÃO DE AIH F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	<b>Valores médios :</b>		22,375	11.814,00
050354	LAUDO SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PROC AMBULATORIAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	<b>Valores médios :</b>		22,375	11.814,00
050355	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS MALARIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	264,000	25,000	6.600,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	264,000	22,500	5.940,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	264,000	20,000	5.280,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	264,000	22,000	5.808,00
	<b>Valores médios :</b>		22,375	5.907,00
050356	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS POR MUNICIPIO F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	<b>Valores médios :</b>		22,375	11.814,00
050382	NOTIFICAÇÃO ANTI RABICA HUMANA SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	220,000	25,000	5.500,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	220,000	22,500	4.950,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	220,000	20,000	4.400,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	220,000	22,000	4.840,00
	<b>Valores médios :</b>		22,375	4.922,50
050383	NOTIFICAÇÃO DDA F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	220,000	25,000	5.500,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	220,000	22,500	4.950,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	220,000	20,000	4.400,00



Código Descrição  
Proponente



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	220,000	22,000	4.840,00
		<b>Valores médios :</b>	22,375	4.922,50
050364	NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	220,000	25,000	5.500,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	220,000	22,500	4.950,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	220,000	20,000	4.400,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	220,000	22,000	4.840,00
		<b>Valores médios :</b>	22,375	4.922,50
050366	PCCU PRODUÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	220,000	25,000	5.500,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	220,000	22,500	4.950,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	220,000	20,000	4.400,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	220,000	22,000	4.840,00
		<b>Valores médios :</b>	22,375	4.922,50
050367	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
		<b>Valores médios :</b>	22,375	11.814,00
050368	PRESCRIÇÃO MEDICA F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
		<b>Valores médios :</b>	22,375	11.814,00
050369	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FARMACIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	440,000	25,000	11.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	440,000	22,500	9.900,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	440,000	20,000	8.800,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	440,000	22,000	9.680,00
		<b>Valores médios :</b>	22,375	9.845,00
050370	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AMBULATORIO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	440,000	25,000	11.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	440,000	22,500	9.900,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	440,000	20,000	8.800,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	440,000	22,000	9.680,00
		<b>Valores médios :</b>	22,375	9.845,00
050371	PRONTURIAO DE ATENDIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
		<b>Valores médios :</b>	22,375	11.814,00
050372	PRONTUARIO DE PASSAGEM F-8 SP.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
		<b>Valores médios :</b>	22,375	11.814,00
050373	PRONTUARIO DO CLIENTE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.584,000	25,000	39.600,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.584,000	22,500	35.640,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	1.584,000	21,000	33.264,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.584,000	22,000	34.848,00
		<b>Valores médios :</b>	22,625	35.838,00
050374	RAAS DE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00

Código Descrição  
Proponente



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>22,375</b>	<b>11.814,00</b>
050375	RAAS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	220,000	25,000	5.500,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	220,000	22,500	4.950,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	220,000	21,000	4.620,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	220,000	22,000	4.840,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>22,625</b>	<b>4.977,50</b>
050376	RECEITA AZUL B2 F-32 PAPEL SULFITE 56 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	264,000	12,000	3.168,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	264,000	25,500	6.732,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	264,000	12,000	3.168,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	264,000	25,000	6.600,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>18,625</b>	<b>4.917,00</b>
050377	RECEITUARIO MEDICO F-16 SUFIT 56 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	10.560,000	14,000	147.840,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	10.560,000	8,950	94.512,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	10.560,000	6,000	63.360,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	10.560,000	9,000	95.040,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>9,487</b>	<b>100.188,00</b>
050379	REGISTRO CASOS DE MALARIA POR MUNICIPIO DE INFEC. F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	220,000	25,000	5.500,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	220,000	22,500	4.950,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	220,000	20,000	4.400,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	220,000	22,000	4.840,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>22,375</b>	<b>4.922,50</b>
050380	REGISTRO DE ATENDIMENTO DE CASOS HUMANOS DE LTDA F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	220,000	25,000	5.500,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	220,000	22,500	4.950,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	220,000	20,000	4.400,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	220,000	22,000	4.840,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>22,375</b>	<b>4.922,50</b>
050381	RELAÇÃO DE LAMINAS BACILOSCOPIA DE HANSENIASE F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	132,000	25,000	3.300,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	132,000	22,500	2.970,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	132,000	20,000	2.640,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	132,000	22,000	2.904,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>22,375</b>	<b>2.953,50</b>
050382	RELATORIO MPA 2 F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>22,375</b>	<b>11.814,00</b>
050383	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>22,375</b>	<b>11.814,00</b>
050384	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	14,000	7.392,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>19,625</b>	<b>10.382,00</b>
050385	RESUMO DO RECONHECIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	440,000	25,000	11.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	440,000	22,500	9.900,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	440,000	20,000	8.800,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	440,000	22,000	9.680,00
	Valores médios :		22,375	9.845,00
050386	RETORNO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	14,000	7.392,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	5,500	2.904,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	Valores médios :		16,000	8.448,00
050387	SOLICITAÇÃO DE EXAMES F-16 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	5.280,000	14,000	73.920,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	5.280,000	14,500	76.560,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	5.280,000	5,500	29.040,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	5.280,000	14,000	73.920,00
	Valores médios :		12,000	83.380,00
050388	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	14,000	7.392,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	Valores médios :		19,625	10.362,00
050389	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	14,000	7.392,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	Valores médios :		19,625	10.362,00
050390	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	Valores médios :		22,375	11.814,00
050391	SUMARIO DE ALTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	Valores médios :		22,375	11.814,00
050392	TERMO DE RESPONSABILIDADE P/TROCA DE PLANTÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	Valores médios :		22,375	11.814,00
050393	TERMO DE RESPONSABILIDADE TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	Valores médios :		22,375	11.814,00
050394	TESTE DO PEZINHO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	14,000	7.392,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	Valores médios :		19,625	10.362,00



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
126389	BOLETIM DIARIO DE TRAFEGO F-8 P.75GRM 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA ANTONIO PEREIRA JUNIOR L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000 528,000 528,000 528,000	25,000 22,500 20,000 22,000	13.200,00 11.880,00 10.560,00 11.816,00
		<b>Valores médios :</b>	<b>22,375</b>	<b>11.814,00</b>
114453	CARTÃO DE MATRÍCULA DA FAMÍLIA GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA ANTONIO PEREIRA JUNIOR L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	13.200,000 13.200,000 13.200,000 13.200,000	0,500 0,500 0,250 0,450	6.600,00 6.800,00 3.300,00 5.940,00
		<b>Valores médios :</b>	<b>0,425</b>	<b>5.610,00</b>
126390	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO F-16 P.56 56GRM 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA ANTONIO PEREIRA JUNIOR L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	220,000 220,000 220,000 220,000	14,000 14,500 12,000 14,000	3.080,00 3.190,00 2.640,00 3.080,00
		<b>Valores médios :</b>	<b>13,625</b>	<b>2.997,50</b>
126391	FICHA DE ATENDIMENTO F-8 P.75 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA ANTONIO PEREIRA JUNIOR L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000 528,000 528,000 528,000	25,000 22,500 20,000 22,000	13.200,00 11.880,00 10.560,00 11.816,00
		<b>Valores médios :</b>	<b>22,375</b>	<b>11.814,00</b>
126392	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICA INDIVIDUAL E-SUS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA ANTONIO PEREIRA JUNIOR L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000 528,000 528,000 528,000	30,000 22,500 21,000 22,000	15.840,00 11.880,00 11.088,00 11.816,00
		<b>Valores médios :</b>	<b>23,875</b>	<b>12.606,00</b>
126393	FICHA DE LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DE CARIE EM ESCOLAS F/V F-8 P.75 GRM 100FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA ANTONIO PEREIRA JUNIOR L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	132,000 132,000 132,000 132,000	30,000 22,500 21,000 22,000	3.960,00 2.970,00 2.772,00 2.904,00
		<b>Valores médios :</b>	<b>23,875</b>	<b>3.151,50</b>
126394	FICHA DE EVOLUÇÃO COR VERDE F-8 P.75 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA ANTONIO PEREIRA JUNIOR L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	792,000 792,000 792,000 792,000	25,000 22,500 20,000 22,000	19.800,00 17.820,00 15.840,00 17.424,00
		<b>Valores médios :</b>	<b>22,375</b>	<b>17.721,00</b>
126395	FICHA DE EVOLUÇÃO COR AMARELA F-8 P.75 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA ANTONIO PEREIRA JUNIOR L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	792,000 792,000 792,000 792,000	25,000 22,500 20,000 22,000	19.800,00 17.820,00 15.840,00 17.424,00
		<b>Valores médios :</b>	<b>22,375</b>	<b>17.721,00</b>
126396	FICHA DE EVOLUÇÃO COR ROSA F-8 P.75 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA ANTONIO PEREIRA JUNIOR L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	792,000 792,000 792,000 792,000	25,000 22,500 20,000 22,000	19.800,00 17.820,00 15.840,00 17.424,00
		<b>Valores médios :</b>	<b>22,375</b>	<b>17.721,00</b>
126397	FICHA DE EVOLUÇÃO COR BRANCO F-8 P.75 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA ANTONIO PEREIRA JUNIOR L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	792,000 792,000 792,000	25,000 22,500 20,000	19.800,00 17.820,00 15.840,00

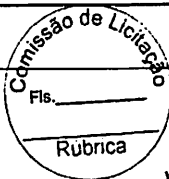


Código Descrição  
Proponente



Código Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	792,000	22,000	17.424,00
	Valores médios :	22,375	17.721,00
126398 FICHA DE VISITA DOMICILIAR (ACS) F-8 P.75 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	Valores médios :	22,375	11.814,00
126399 FICHA DE VISITA DOMICILIAR (ENDEMIAS) F-8 P.75 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	Valores médios :	22,375	11.814,00
126400 FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS F-8 P.75 GRM 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	Valores médios :	22,375	11.814,00
126401 FICHA DE REGISTRO DO VACINADO SI-PNI F-8 P.75 GRM 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.056,000	25,000	26.400,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.056,000	22,500	23.760,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	1.056,000	20,000	21.120,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.056,000	22,000	23.232,00
	Valores médios :	22,375	23.628,00
126403 LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE APAC GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	14,000	7.392,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	22,500	11.880,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	Valores médios :	19,625	10.362,00
126404 LAUDO DE CIRURGIA F-8 P.75 GRM 100FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	176,000	25,000	4.400,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	176,000	22,500	3.960,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	176,000	20,000	3.520,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	176,000	22,000	3.872,00
	Valores médios :	22,375	3.938,00
126405 MAPA DIARIO DE PRODUÇÃO GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.584,000	25,000	39.600,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.584,000	22,500	35.640,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	1.584,000	20,000	31.680,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.584,000	22,000	34.848,00
	Valores médios :	22,375	35.442,00
126406 MAPA DIARIO DE ACOMPANHAMENTO GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	264,000	25,000	6.600,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	264,000	22,500	5.940,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	264,000	20,000	5.280,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	264,000	22,000	5.808,00
	Valores médios :	22,375	5.907,00
126407 MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	2.640,000	25,000	66.000,00
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	2.640,000	22,500	59.400,00
L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	2.640,000	20,000	52.800,00
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	2.640,000	22,000	58.080,00
	Valores médios :	22,375	59.070,00
126408 PRONTUARIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR F/V F-8 75 GRM 100 FLS GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	104,000	25,000	2.600,00

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	104,000	22,500	2.340,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	104,000	21,000	2.184,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	104,000	22,000	2.288,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>22,825</b>	<b>2.353,00</b>
126409	PRONTUARIO DE CLIENTE F-8 P.75 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	13.200,000	25,000	330.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	13.200,000	0,400	5.280,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	13.200,000	0,200	2.640,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	13.200,000	0,220	2.904,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>6,455</b>	<b>85.208,00</b>
126410	RECEITA CONTROLE ESPECIAL CARBONADA F-32 P. SULFITE 58 GRM			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.584,000	14,000	22.176,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.584,000	23,000	36.432,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	1.584,000	25,000	39.600,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.584,000	22,000	34.848,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>21,000</b>	<b>33.284,00</b>
126412	PROCEDIMENTO E NOTIFICAÇÕES F-8 75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	23,000	12.144,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>22,500</b>	<b>11.880,00</b>
126413	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.056,000	25,000	26.400,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.056,000	23,000	24.288,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	1.056,000	20,000	21.120,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.056,000	22,000	23.232,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>22,500</b>	<b>23.760,00</b>
126413	REGISTRO MENSAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F-8 75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.056,000	25,000	26.400,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.056,000	23,000	24.288,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	1.056,000	18,000	19.008,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.056,000	22,000	23.232,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>22,000</b>	<b>23.232,00</b>
126414	REQUISICÃO DE MATERIAIS F-8 P. AUTOCOPIATIVO 2 VIAS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	20,000	10.560,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	23,000	12.144,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	19,000	10.032,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>21,000</b>	<b>11.088,00</b>
126415	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA F-8 75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	23,000	12.144,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	528,000	20,000	10.560,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>22,500</b>	<b>11.880,00</b>
126416	REQUISICÃO DE PEDIDO CARBONADO F-8 75 GRAM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.320,000	25,000	33.000,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.320,000	23,000	30.360,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	1.320,000	25,000	33.000,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.320,000	22,000	29.040,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>23,750</b>	<b>31.350,00</b>
126417	SEU EXAME SERA F-8 75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	1.056,000	12,000	12.672,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1.056,000	23,000	24.288,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS	1.056,000	6,000	6.336,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	1.056,000	22,000	23.232,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>15,750</b>	<b>16.632,00</b>
138900	FICHA DE ATENDIMENTO COLETIVA E-SUS F-8 P.75GRM 100FLS			



Código Descrição  
Proponente



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	528,000	25,000	13.200,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	528,000	23,000	12.144,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	528,000	19,000	10.032,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	528,000	22,000	11.616,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>22,250</b>	<b>11.748,00</b>
128421	RECEITA AZUL B F-32 P. SULFITE 58 GRM	264,000	14,000	3.696,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA	264,000	23,000	6.072,00
	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	264,000	12,000	3.168,00
	L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS	264,000	25,000	6.600,00
	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS	264,000	18,500	4.884,00
	<b>Valores médios :</b>		<b>18,500</b>	<b>4.884,00</b>



Pará  
Governo Municipal de Ulianópolis

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 34

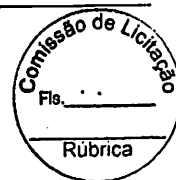
050217	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10X0.15M	600,0000	2,400	1.440,00
050218	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M	800,0000	11,960	9.568,00
050219	AUTO DE INFRAÇÃO F-8 4 VIAS AUTO COP.	20,0000	49,125	982,50
035771	BLOCO DE REQUISIÇÃO COM 02VIAS .	40,0000	24,500	980,00
050268	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 8 X 4CM	15,0000	65,500	982,50
050269	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4,5 X 4CM	20,0000	69,750	1.395,00
050224	CARTILHA 14X21 -10 PAG. MIOLO P.75GRM CAPA P.COUCHE 120GRM	1.000,0000	34,250	34.250,00
050227	PANFLETOS F-16 P.COUCHE 90 GRM COLORIDO	9.960,0000	2,425	24.153,00
111038	PLACA IDENTIFICAÇÃO 30CMX12CM PARA PORTAS/SALAS/DEPARTAMENTOS	20,0000	39,000	780,00
050232	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.0.65 X 1.00M.	325,0000	75,000	24.375,00
050233	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.1.20 X 1.80M	200,0000	213,560	42.712,00
050237	CANETAS ESFEROGRAFICA PERSONALIZADA	5.500,0000	5,375	29.562,50
049374	CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR MÉDIO	225,0000	93,875	21.121,88
050264	OUTDOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M.	92,0000	1.776,000	163.392,00
050433	PULSEIRAS PERSONALIZADAS PARA EVENTO.	1.000,0000	2,450	2.450,00
050245	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR.0.65 X 4.0 M.	186,0000	275,600	51.261,60
050247	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 4.0 M.	275,0000	424,000	116.600,00
050260	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.60 X 2.0 M.	140,0000	152,400	21.336,00
009603	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO	1.100,0000	3,420	3.762,00
009593	CARTAZ F-4 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM	3.100,0000	2,413	7.480,30
050275	CRACHAS EM PVC COLORIDOS C/SUORTE	297,0000	23,800	7.088,60
050251	FOLDERS COLORIDO F-8 P. COUCHE 170 GR	4.310,0000	1,900	8.189,00
050277	INFORMATIVO F-4 P.COUCHE COLORIDO 4 PAG	2.760,0000	12,875	35.535,00
138801	PANFLETOS F-16 PAPEL COUCHE 90G	500,0000	1,913	956,50
138802	REFIL DE CARIMBRO	10,0000	20,125	201,25
139084	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 75g/m - Folha	40.000,0000	0,983	39.320,00
050242	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170 GRM	200,0000	26,313	5.262,60
050244	ENVELOPE EM PAPEL VERGE PARA CONVITE 114 X 162MM	1.200,0000	4,100	4.920,00
050246	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 14 M.	25,0000	1.694,600	42.365,00
050261	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.80 X 2.50 M.	60,0000	202,400	12.144,00
050267	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO 4,5 X 2CM	5,0000	70,750	353,75
050241	CERTIFICADO COLORIDO F-8 F.V P.SULFITE 180 GRM	950,0000	4,175	3.966,25
050239	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X75CM	335,0000	68,750	23.031,25
088343	CONFECÇÃO DE MEDALHA EM ACRÍLICO COR PRATA	300,0000	23,625	7.087,50
088344	CONFECÇÃO DE MEDELHA EM ACRÍLICO COR BRONZE	300,0000	23,625	7.087,50
088342	CONFECÇÃO DE MEDALHA EM ACRÍLICO COR DOURADO	300,0000	23,625	7.087,50
088339	CONFECÇÃO DE TROFEU 1º LUGAR	30,0000	313,000	9.390,00
088340	CONFECÇÃO DE TROFEU DE PARTICIPAÇÃO	30,0000	323,000	9.690,00
088341	CONFECÇÃO DE TROFEU 2º LUGAR	30,0000	328,000	9.840,00
050220	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 0.80M	30,0000	65,800	1.974,00
046969	CARIMBO AUTOMÁTICA DATADOR MÉDIO.	115,0000	128,750	14.806,25
050418	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.75 X 4.0 M.	125,0000	298,400	37.300,00
050404	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M.	3.500,0000	14,760	51.660,00
050292	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.80 X 1.20M	416,0000	98,560	41.000,96
050279	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4.00 X 1.20	27,0000	669,000	18.063,00
049437	ADESIVOS IMPRESSOS DIGITAL 0,12X0,10	50,0000	1,412	70,60
049371	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 45X30.	100,0000	14,760	1.476,00
050407	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.20M.	182,0000	185,600	33.779,20
050221	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M	105,0000	318,400	33.432,00
050417	ENVELOPE SACO OURO 320 X 410 MM	10.600,0000	3,233	34.269,80
050403	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10 X 0.12M.	3.900,0000	1,952	7.612,80
050415	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170GRM C/ENVELOPES.	4.850,0000	6,000	29.100,00

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
050406	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 1.00M.	150,0000	68,600	10.290,00
050276	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR.1.10 X 1.40 M	192,0000	152,440	29.268,48
049382	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4,00X1,20	85,0000	611,800	52.003,00
050430	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTA COLORIDA TAM A4. 16 PAG.P.COUCHE 170GRM	100,0000	46,625	4.662,50
050432	MINI DOOR 1,00 X 0,80 PAPEL 90GRM COLORIDO	1.600,0000	40,700	65.120,00
050434	SUMULA DE FUTEBOL F-8 3 VIAS P.AUTO COPIATIVO	10,0000	44,125	441,25
050436	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.50M.	80,0000	170,400	13.632,00
050437	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 10.0M.	26,0000	1.084,200	28.189,20
050413	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO OVAL.	180,0000	98,750	17.775,00
050250	FICHA DE CADASTRO F-8 F/V P.180 GRM	9.260,0000	0,625	5.787,50
050416	ENVELOPE MEDIO TIMBRADO 240X340	12.500,0000	2,075	25.937,50
050414	CARTAZ F-2 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM.	4.750,0000	2,625	12.468,75
003861	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO	14.500,0000	2,038	29.551,00
050435	ANOTAÇÕES F-32 P.75GRM 100 FLS.	1.800,0000	7,813	14.063,40
050438	CALENDARIO EM LONA 340GRM IMPRESSÃO DIGITAL TAM.OFICIO.	170,0000	71,750	12.197,50
049431	MAPAS DO MUNICIPIO 2,00X1,00MT	30,0000	155,500	4.665,00
036200	CAPAS DE IPTU COLORIDAS .	8.000,0000	0,663	5.304,00
050411	CAPAS DE PROCESSO F-4 PAPEL SUFIT 180 GRM.	7.550,0000	2,800	21.140,00
020396	CRACHAS PVC COLORIDO C/ CORDÃO	1.500,0000	26,375	39.562,50
050225	CRACHAS COLORIDO PAPEL TRIPLEX 300 GRM C.CORDÃO	4.500,0000	10,050	45.225,00
046264	FAIXA EM LONA COLORIDA 4,00X1,30	75,0000	460,400	34.530,00
046973	FOLDER F4 COLORIDO COUCHE.	5.300,0000	1,913	10.138,90
040597	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	3.000,0000	0,900	2.700,00
050405	AUTORIZAÇÃO F-32 2 VIAS P.56 GRM 100 FLS.	2.290,0000	5,825	13.339,25
040567	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL M2	150,0000	110,400	16.560,00
040566	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL M2	75,0000	124,400	9.330,00
126342	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SULFIT 150 GRM	3.750,0000	3,375	12.656,25
126343	CARIMBO AUTOMATICO 3911	75,0000	66,395	4.979,63
126344	CARIMBO AUTOMATICO 3912	75,0000	68,000	5.100,00
126345	CARIMBO AUTOMATICO 4926	75,0000	65,750	4.931,25
126346	CARIMBO AUTOMATICO 4927	75,0000	76,250	5.718,75
126347	CARIMBO R-517	75,0000	51,500	3.862,50
126348	CARIMBO R-524	75,0000	73,250	5.493,75
126349	CARIMBO R-532	75,0000	70,500	5.287,50
126350	CARIMBO R-532D	75,0000	80,000	6.000,00
126351	CARIMBO R-542	75,0000	240,250	18.018,75
126352	CARIMBO R-542D	75,0000	80,000	6.000,00
126353	CARIMBO R-552	75,0000	54,000	4.050,00
126354	CARIMBO R-552D	75,0000	69,000	5.175,00
050223	CARTÃO DE VISITA F-32 PAPEL COUCHE 300GRM COLORIDO	4.250,0000	0,475	2.018,75
126355	PAPEL TIMBRADO COLORIDO CONTROLADORIA MUNICIPAL F-9 P.75GRM	7.000,0000	0,845	5.915,00
126357	REFIL DE CARIMBO 3911	150,0000	24,375	3.656,25
126358	REFIL DE CARIMBO 3912	150,0000	24,375	3.656,25
126359	REFIL DE CARIMBO 4926	150,0000	24,375	3.656,25
126360	REFIL DE CARIMBO 4927	150,0000	24,375	3.656,25
050408	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M.	110,0000	290,400	31.944,00
008035	CARTAZ COLOR FORM 2 PAPEL COUCH 90GRM	1.000,0000	1,475	1.475,00
050412	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SUFIT 120 GRM.	3.000,0000	2,988	8.964,00
050421	FOLDER COLORIDO F-4 P.COUCHE 170 GRM	5.000,0000	2,013	10.065,00
050280	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P.AUTOCOPIATIVO 2 VIAS	1.422,0000	30,250	43.015,50
050272	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.30 M.	1.240,0000	8,440	10.465,60
066354	PRONTUARIO SUAS	260,0000	15,495	4.028,70
049375	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO.	800,0000	2,775	2.220,00
046971	ETIQUETA DE CONTROLE PATRIMONIAL.	5.000,0000	4,450	22.250,00
040486	FAIXA DE IMPRENSAO DIGITAL EM LONA 4.00X0.65	50,0000	280,400	14.020,00
139086	EVOLUÇÃO F-9 PAPEL SUFIT SUPERBOND 56 GRM - FLS	10.540,0000	0,508	5.354,32
020395	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (ALVARA)	1.500,0000	0,850	1.275,00
138899	PAPEL TIMBRADO COLORIDO GABINETE MUNICIPAL F-9 P.75GRM	3.500,0000	0,725	2.537,50
049166	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAIS E CAPA PLÁSTICA	4.000,0000	3,488	13.952,00
050253	FOLHA DE MATRICULA F-10 P.75 GRM	1.000,0000	0,675	675,00
050254	PASTA PARA CONFERENCIA F-4 P.180 GRM PERSONALIZADA	2.000,0000	3,800	7.600,00





Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
050440	RECIBO F-8 2 VIAS P.AUTOCOPIATIVO	800,0000	31,250	25.000,00
050255	RESSALVA PARA ALUNO F-9 P.75GRM	2.000,0000	0,675	1.350,00
050240	CARIMBO MEDIO DE MADEIRA	30,0000	33,750	1.012,50
111036	DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE P/BOLSA FAMÍLIA	2.000,0000	6,525	13.050,00
111037	DECLARAÇÃO P/EDUCAÇÃO INFANTIL	800,0000	0,488	390,40
111034	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO PRETO E BRANCO	800.000,0000	0,223	178.400,00
111035	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO COLORIDO	800.000,0000	0,253	202.400,00
050238	CAPAS F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR	1.500,0000	3,288	4.932,00
050288	ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	1.584,0000	22,625	35.838,00
050289	ATESTADO MÉDICO F-16 P.56 GRM 100 FLS	1.584,0000	8,500	13.484,00
050290	AUTORIZAÇÃO DE LAQUEADURA F-8 P.75 GRM 100 FLS	132,0000	24,875	3.283,50
050291	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. M2	200,0000	118,400	23.680,00
050293	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	1.584,0000	22,625	35.838,00
050294	BOLETIM DE PRODUÇÃO MÉDICA BPA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	132,0000	23,875	3.151,50
050295	BOLETIM MENSAL DA CCIH F-8 P.75 GRM 100 FLS.	308,0000	22,625	6.968,50
050296	BOLETIM PRODUÇÃO RADIOLOGIA TRATAM. FRATURAS F-8 P.75 GRM 100 FLS	308,0000	22,625	6.968,50
050298	CADASTRO DO SUS F-8 P.SULFITE 75 GRM 100 FLS	132,0000	22,875	3.019,50
050299	CADASTRO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	132,0000	22,875	3.019,50
050300	CAPAS DE ULTRASSONOGRAFIA F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR.	10.560,0000	3,238	34.193,28
050301	CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL F-32 P.120 GRM	6.600,0000	0,663	4.375,80
050302	CARTÃO DE ATENDIMENTO F-32 P.120 GRM	4.400,0000	0,638	2.807,20
050303	CARTÃO DE CONTROLE DE HANSEIASE F-32 P.120 GRM	880,0000	0,638	561,44
050304	CARTÃO DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE F-32 P.120 GRM	4.400,0000	0,638	2.807,20
050305	CARTÃO DE CONTROLE DE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM	880,0000	0,613	539,44
050306	CARTÃO DE CONTROLE DO CANCER DO COLO DO UTERO F-32 P.120 GRM	4.400,0000	0,613	2.697,20
050307	CARTÃO DE VACINA ADULTO F-32 P.180 GRM	35.200,0000	0,613	21.577,60
050308	CARTÃO DE VISITA DOMICILIAR F-16 P.120 GRM	35.200,0000	0,563	19.817,60
050309	CARTÃO INDICE DE APRAZAMENTO F-16 P.180 GRM	22.000,0000	0,463	10.186,00
050310	CARTEIRA ACOMPANHAMENTO ANTI-RABICA (VAC-SORO)F-32 P.120 GRM	4.400,0000	0,463	2.037,20
050311	CARTEIRA DE CONTROLE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM	2.200,0000	0,463	1.018,60
050312	CARTEIRA DE DIABETICO F-32 P.120 GRM	4.400,0000	0,463	2.037,20
050313	CARTEIRA DE DIABETICO / HIPERTENSO F-32 P.120 GRM	6.600,0000	0,463	3.055,80
050314	CARTEIRA DE GESTANTE F-16 P.120 GRM	4.400,0000	0,463	2.037,20
050315	CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM	4.400,0000	0,463	2.037,20
050316	CARTEIRA DE SAUDE DA CRIANÇA F-8 P.75 GRM	4.400,0000	0,463	2.037,20
050317	CARTEIRA DE SAÚDE MENTAL F-32 P.120 GRM	2.200,0000	0,463	1.018,60
050318	CARTEIRA DE VACINAÇÃO F-32 P.120 GRM	35.200,0000	0,463	16.297,60
050319	CARTEIRA DO PROG.CONTROLE HANSEIASE F-16 P.120 GRM	880,0000	0,463	407,44
050320	CENSO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	220,0000	22,500	4.950,00
050321	CONTROLE DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS	308,0000	22,500	6.930,00
050322	ENCAMINHAMENTO DE ACS P/CONSULTA NA UNIDADE DE SAUDE F-8 P.75 GRM 100 FLS	440,0000	16,413	7.221,72
050323	ENCAMINHAMENTO INTERNO F-16 P.75 GRM 100 FLS	1.320,0000	8,325	10.989,00
050325	ENVELOPE RAIOS X - TAM:18X24 24X30 30X40 35X35	8.800,0000	2,100	18.480,00
050326	ETIQUETA ADESIVA EM FORMA DE CIRCULO P/CAMPANHAS - BOTTON ADESIVO	8.800,0000	0,325	2.860,00
050328	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR M2	132,0000	136,000	17.952,00
050329	FICHA APRAZAMENTO CONTROLE HANSEIASE F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,0000	22,500	11.880,00
050330	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,0000	22,500	11.880,00
050331	FICHA CONTROLE DE GELADEIRA F-8 P.75 GRM	4.400,0000	0,463	2.037,20
050332	FICHA D F-8 PAPEL SUFIT 56 GRM 100 FLS	528,0000	22,500	11.880,00
050333	FICHA DE AVALIAÇÃO DA PSICOLOGIA F-8 SULFITE 75 GRM	1.320,0000	0,500	660,00
050334	FICHA DE AVALIAÇÃO DE HANSEIASE F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,0000	22,500	11.880,00
050335	FICHA DE DIAGNOSTICO CLINICO DE HANSEIASE F-8 P.75 GRM	660,0000	0,463	305,58
050336	FICHA DE EVOLUÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM	8.800,0000	0,463	4.074,40
050337	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,0000	22,500	11.880,00
050338	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DA SEMANA NEGATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,0000	22,500	11.880,00
050339	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA MENTAL F-8 P.75 GRM 100 FLS	132,0000	78,750	10.395,00
050340	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,0000	22,500	11.880,00
050341	FICHA DE PAPEL F-8 P.75 GRM 100 FLS	220,0000	22,125	4.867,50
050342	FICHA DE PRATELEIRA F-8 F/V P.180 GRM	4.400,0000	0,463	2.037,20
050343	FICHA DE REFERENCIA F-8 P.75 GRM 100 FLS	1.584,0000	22,125	35.046,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
050344	FICHA INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABICA HUMANA F-8 P.75 GRM	2.200,0000	0,463	1.018,60
050345	FICHA NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA COMPULSIVA INFORM SEMANAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,0000	22,250	11.748,00
050346	FOLDER INFORMATICA P/CAMPANHAS FOLHA INTERNA P.COUCHE 170 GRM	22.000,0000	1,700	37.400,00
050347	FORMULARIO DE BUSCA ATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,0000	22,375	11.814,00
050348	FORMULARIO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS	352,0000	22,375	7.876,00
050350	LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS CITOLOGICAS F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,0000	22,375	11.814,00
050351	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GRUPO SANGUINEO FATOR F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,0000	22,375	11.814,00
050352	LAUDO MEDICO PARA TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,0000	22,375	11.814,00
050353	LAUDO P/ EMISSÃO DE AIH F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,0000	22,375	11.814,00
050354	LAUDO SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PROC AMBULATORIAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,0000	22,375	11.814,00
050355	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS MALARIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	264,0000	22,375	5.907,00
050356	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS POR MUNICIPIO F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,0000	22,375	11.814,00
050362	NOTIFICAÇÃO ANTI RABICA HUMANA SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.	220,0000	22,375	4.922,50
050363	NOTIFICAÇÃO DDA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	220,0000	22,375	4.922,50
050364	NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.	220,0000	22,375	4.922,50
050366	PCCU PRODUÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	220,0000	22,375	4.922,50
050367	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,0000	22,375	11.814,00
050368	PRESCRIÇÃO MEDICA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,0000	22,375	11.814,00
050369	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FARMACIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	440,0000	22,375	9.845,00
050370	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AMBULATORIO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	440,0000	22,375	9.845,00
050371	PRONTUARIO DE ATENDIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,0000	22,375	11.814,00
050372	PRONTUARIO DE PASSAGEM F-8 SP.75 GRM 100 FLS.	528,0000	22,375	11.814,00
050373	PRONTUARIO DO CLIENTE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	1.584,0000	22,625	35.838,00
050374	RAAS DE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,0000	22,375	11.814,00
050375	RAAS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	220,0000	22,625	4.977,50
050376	RECEITA AZUL B2 F-32 PAPEL SULFITE 56 GRM	264,0000	18,625	4.917,00
050377	RECEITUARIO MEDICO F-16 SUFIT 56 GRM 100 FLS.	10.560,0000	9,488	100.193,28
050379	REGISTRO CASOS DE MALARIA POR MUNICIPIO DE INFEC. F-8 P.75 GRM 100 FLS.	220,0000	22,375	4.922,50
050380	REGISTRO DE ATENDIMENTO DE CASOS HUMANOS DE LTDA F-8 P.75 GRM 100 FLS	220,0000	22,375	4.922,50
050381	RELAÇÃO DE LAMINAS BACILOSCOPIA DE HANSENIASE F-8 P.75 GRM 100 FLS.	132,0000	22,375	2.953,50
050382	RELATORIO MPA 2 F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,0000	22,375	11.814,00
050383	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,0000	22,375	11.814,00
050384	REQUISICÃO DE EXAME HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,0000	19,625	10.362,00
050385	RESUMO DO RECONHECIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	440,0000	22,375	9.845,00
050386	RETORNO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,0000	16,000	8.448,00
050387	SOLICITAÇÃO DE EXAMES F-16 P.75 GRM 100 FLS.	5.280,0000	12,000	63.360,00
050388	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,0000	19,625	10.362,00
050389	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,0000	19,625	10.362,00
050390	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,0000	22,375	11.814,00
050391	SUMARIO DE ALTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,0000	22,375	11.814,00
050392	TERMO DE RESPONSABILIDADE P/TROCA DE PLANTÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,0000	22,375	11.814,00
050393	TERMO DE RESPONSABILIDADE TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,0000	22,375	11.814,00
050394	TESTE DO PEZINHO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,0000	19,625	10.362,00
126389	BOLETIM DIARIO DE TRAFEGO F-8 P.75GRM 100 FLS	528,0000	22,375	11.814,00
114453	CARTÃO DE MATRÍCULA DA FAMÍLIA	13.200,0000	0,425	5.610,00
126390	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO F-16 P.56 56GRM 100 FLS	220,0000	13,625	2.997,50
126391	FICHA DE ATENDIMENTO F-8 P.75 100 FLS	528,0000	22,375	11.814,00
126392	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICA INDIVIDUAL E-SUS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,0000	23,875	12.606,00
126393	FICHA DE LEVANTAMENTO EPIDEMIOLOGICO DE CARIE EM ESCOLAS F/V F-8 P.75 GRM 100FLS	132,0000	23,875	3.151,50
126394	FICHA DE EVOLUÇÃO COR VERDE F-8 P.75 100 FLS	792,0000	22,375	17.721,00
126395	FICHA DE EVOLUÇÃO COR AMARELA F-8 P.75 100 FLS	792,0000	22,375	17.721,00
126396	FICHA DE EVOLUÇÃO COR ROSA F-8 P.75 100 FLS	792,0000	22,375	17.721,00
126397	FICHA DE EVOLUÇÃO COR BRANCO F-8 P.75 100 FLS	792,0000	22,375	17.721,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
126398	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (ACS) F-8 P.75 100 FLS	528,0000	22,375	11.814,00
126399	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (ENDEMIAS) F-8 P.75 100 FLS	528,0000	22,375	11.814,00
126400	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,0000	22,375	11.814,00
126401	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO SI-PNI F-8 P.75 GRM 100 FLS	1.056,0000	22,375	23.628,00
126403	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE APAC	528,0000	19,625	10.362,00
126404	LAUDO DE CIRURGIA F-8 P.75 GRM 100FLS	176,0000	22,375	3.938,00
126405	MAPA DIARIO DE PRODUÇÃO	1.584,0000	22,375	35.442,00
126406	MAPA DIARIO DE ACOMPANHAMENTO	264,0000	22,375	5.907,00
126407	MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR	2.640,0000	22,375	59.070,00
126408	PRONTUARIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR F/V F-8 75 GRM 100 FLS	104,0000	22,625	2.353,00
126409	PRONTUARIO DE CLIENTE F-8 P.75 GRM	13.200,0000	6,455	85.206,00
126410	RECEITA CONTROLE ESPECIAL CARBONADA F-32 P. SULFITE 56 GRM	1.584,0000	21,000	33.264,00
126412	PROCEDIMENTO E NOTIFICAÇÕES F-8 75 GRM 100 FLS	528,0000	22,500	11.880,00
030931	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F-8 P.75 GRM 100 FLS	1.056,0000	22,500	23.760,00
126413	REGISTRO MENSAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F-8 75 GRM 100 FLS	1.056,0000	22,000	23.232,00
126414	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P. AUTOCOPIATIVO 2 VIAS	528,0000	21,000	11.088,00
126415	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA F-8 75 GRM 100 FLS	528,0000	22,500	11.880,00
126416	REQUISIÇÃO DE PEDIDO CARBONADO F-8 75 GRAM 100 FLS	1.320,0000	23,750	31.350,00
126417	SEU EXAME SERA F-8 75 GRM 100 FLS	1.056,0000	15,750	16.632,00
138900	FICHA DE ATENDIMENTO COLETIVA E-SUS F-8 P.75GRM 100FLS	528,0000	22,250	11.748,00
126421	RECEITA AZUL B F-32 P. SULFITE 56 GRM	264,0000	18,500	4.884,00

Total : 3.973.208,24





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Sra. Kalitha Sahara Destro Sena


**ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA.**

O Departamento de Compras, em atenção ao inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº-8.666/93, realizou Cotação de Preço mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- ( ) Pannel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- ( ) Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- ( ) Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- ( X ) Pesquisa com os fornecedores (valor praticado no mercado), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foram consultadas 05(cinco) empresas e obtivemos 05(cinco) orçamentos, assim, a média de preços ficou identificada conforme Cotação e Mapa de Preço, tornando possível o andamento do Processo que retornamos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para dar continuidade aos atos.

Ulianópolis – PA, 17 de março de 2023.

  
DALVAELENA GUIMARÃES PERONI  
Responsável pela Cotação



Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

## ANEXO VII

### TERMO DE REFERÊNCIA – CONSOLIDADO

#### 1. DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto desta Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviços Gráficos e Comunicação Visual, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e das Secretarias de fundo, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. **Secretaria Municipal de Saúde:** Na busca pelo aprimoramento das atividades do Sistema Único de Saúde – SUS, faz-se necessário a aquisição de material impresso, para atendimento dos programas que compõem as diretrizes dos serviços de saúde, seja ela em Unidades Básica de Saúde, Postos de Saúde, Hospital Municipal e unidades de saúde especializadas.

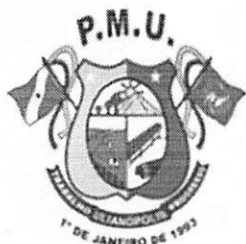
2.2. **Secretaria Municipal de Educação:** A contratação visa a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demandas dos serviços dos programas educacionais do município, que possui uma rede de atendimento na região urbana, rural do município, visando atender a secretaria de educação bem como as atividades relacionadas as escolas do município de Ulianópolis-PA.

2.3. **Secretaria Municipal de Assistência Social:** O Município de Ulianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, coordena e executa a Política Municipal de Assistência Social, seguindo as atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal e segundo os princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social, que garante o atendimento das necessidades básicas da população por um conjunto integrado de ações, que requerem serviços de impressão.

2.4. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Os serviços solicitados são destinados a atender nas atividades diárias, sendo indispensáveis para as ações, eventos, datas comemorativas, divulgação de trabalhos a toda a sociedade, palestras de educação ambiental, dentre outras ações otimizando o desenvolvimento das atividades desta secretaria.

2.5. **Prefeitura Municipal (SEMAF, SEPLAN, SEMOBI, GAB, SECULT E SEMAGRI):** A Confecção de Material Gráfico, justifica-se pela necessidade de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro das secretarias supracitadas, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis. Considerando ainda o atendimento as necessidades de outros órgãos vinculados que estão sob responsabilidade da prefeitura, dentre eles Demutran.





Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

**2.6.** A aquisição destes materiais é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores da administração acima citados, a contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso do material como:

- 2.6.1.** Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 2.6.2.** Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;
- 2.6.3.** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- 2.6.4.** Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- 2.6.5.** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
- 2.6.6.** Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 2.6.7.** Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;
- 2.6.8.** Gabinete da Prefeita;
- 2.6.9.** Secretaria Municipal de Educação;
- 2.6.10.** Secretaria Municipal de Saúde.

**2.7.** A quantidade solicitada está justificada de acordo com as solicitações dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Ulianópolis conforme as demandas dos ofícios que consta nos autos do processo.

### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**3.1.** A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

### **4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:**

**4.1.** À vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se no prazo de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado de em consonância com a Lei 14.133/21;

**4.2.** Os quantitativos deverão ser executados em conformidade no quadro abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	50217	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10X0.15M	600,000	UNIDADE
2	50218	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M	800,000	UNIDADE
3	50219	AUTO DE INFRAÇÃO F-8 4 VIAS AUTO COP.	20,000	BLOCO
4	35771	BLOCO DE REQUISIÇÃO COM 02 VIAS.	40,000	BLOCO
5	50268	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 8 X 4CM	15,000	UNIDADE
6	50269	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4,5 X 4CM	20,000	UNIDADE
7	50224	CARTILHA 14X21 -10 PAG. MIOLO P.75GRM CAPA P. COUCHE 120GRM	1000,000	UNIDADE
8	50227	PANFLETOS F-16 P. COUCHE 90 GRM COLO- RIDO	9960,000	UNIDADE





Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

9	111038	PLACA IDENTIFICAÇÃO 30CMX12CM PARA PORTAS/SALAS/DEPARTAMENTOS	20,000	UNIDADE
10	50232	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.0.65 X 1.00M.	325,000	UNIDADE
11	50233	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.1.20 X 1.80M	200,000	UNIDADE
12	50237	CANETAS ESFEROGRAFICA PERSONALIZADA	5500,000	UNIDADE
13	49374	CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR MÉDIO	225,000	UNIDADE
14	50264	OUTDDOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M.	92,000	UNIDADE
15	50433	PULSEIRAS PERSONALIZADAS PARA EVENTO.	1000,000	UNIDADE
16	50245	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR.0.65 X 4.0 M.	186,000	UNIDADE
17	50247	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 4.0 M.	275,000	UNIDADE
18	50260	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.60 X 2.0 M.	140,000	UNIDADE
19	9603	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO	1100,000	UNIDADE
20	9593	CARTAZ F-4 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM	3100,000	UNIDADE
21	50275	CRACHAS EM PVC COLORIDOS C/SUPORTE	297,000	UNIDADE
22	50251	FOLDERS COLORIDO F-8 P. COUCHE 170 GR	4310,000	UNIDADE
23	50277	INFORMATIVO F-4 P. COUCHE COLORIDO 4 PAG	2760,000	UNIDADE
24	138901	PANFLETOS F-16 PAPEL COUCHE 90G	500,000	UNIDADE
25	138902	REFIL DE CARIMBRO	10,000	UNIDADE
26	139084	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 75GRM - FOLHA	40000,000	UNIDADE
27	50242	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170 GRM	200,000	UNIDADE
28	50244	ENVELOPE EM PAPEL VERGE PARA CONVITE 114 X 162MM	1200,000	UNIDADE
29	50246	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 14 M.	25,000	UNIDADE
30	50261	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.80 X 2.50 M.	60,000	UNIDADE
31	50267	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO 4,5 X 2CM	5,000	UNIDADE
32	50241	CERTIFICADO COLORIDO F-8 F. V P. SULFITE 180 GRM	950,000	UNIDADE
33	50239	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X75CM	335,000	UNIDADE
34	88343	CONFECÇÃO DE MEDALHA EM ACRÍLICO COR PRATA	300,000	UNIDADE
<b>Especificação: CORTE A LASER, PERSONALIZADO, IMPRESSÃO COLORIDO FRENTE E VERSO, COM IMPRESSÃO ESPELHADA, COM ACABAMENTO COM FITA 20MM, TAMANHO 8X8.</b>				
35	88344	CONFECÇÃO DE MEDELHA EM ACRÍLICO COR BRONZE	300,000	UNIDADE
<b>Especificação: CORTE A LASER, PERSONALIZADO, IMPRESSÃO COLORIDO FRENTE E VERSO, COM IMPRESSÃO ESPELHADA, COM ACABAMENTO COM FITA 20MM, TAMANHO 8X8.</b>				



Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

36	88342	CONFECÇÃO DE MEDALHA EM ACRÍLICO COR DOURADO	300,000	UNIDADE
<b>Especificação: CORTE A LASER, PERSONALIZADO, IMPRESSÃO COLORIDO FRENTE E VERSO, COM IMPRESSÃO ESPELHADA, COM ACABAMENTO COM FITA 20MM, TAMANHO 8X8.</b>				
37	88339	CONFECÇÃO DE TROFEU 1º LUGAR	30,000	UNIDADE
<b>Especificação: EM ACRÍLICO RECORTE A LASER, PERSONALIZADO, COM BASE SUPERIOR EM MDF, E BASE INFERIOR EM MADEIRA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO, TAMANHO 17CM X 32CM. COR OURO.</b>				
38	88340	CONFECÇÃO DE TROFEU DE PARTICIPAÇÃO	30,000	UNIDADE
<b>Especificação: EM ACRÍLICO RECORTE A LASER, PERSONALIZADO, COM BASE SUPERIOR EM MDF, E BASE INFERIOR EM MADEIRA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO, TAMANHO 17CM X 32CM. COR VERDE.</b>				
39	88341	CONFECÇÃO DE TROFEU 2º LUGAR	30,000	UNIDADE
<b>Especificação: EM ACRÍLICO RECORTE A LASER, PERSONALIZADO, COM BASE SUPERIOR EM MDF, E BASE INFERIOR EM MADEIRA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO, TAMANHO 17CM X 27CM. COR PRATA.</b>				
40	50220	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 0.80M	30,000	UNIDADE
41	46969	CARIMBO AUTOMÁTICA DATADOR MÉDIO.	115,000	UNIDADE
42	50418	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA CO- LOR. 0.75 X 4.0 M.	125,000	UNIDADE
43	50404	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M.	3500,000	UNIDADE
44	50292	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.80 X 1.20M	416,000	UNIDADE
45	50279	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4.00 X 1.20	27,000	UNIDADE
46	49437	ADESIVOS IMPRESSOS DIGITAL 0,12X0,10	50,000	UNIDADE
47	49371	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 45X30.	100,000	UNIDADE
48	50407	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.20M.	182,000	UNIDADE
49	50221	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M	105,000	UNIDADE
50	50417	ENVELOPE SACO OURO 320 X 410 MM	10600,000	UNIDADE
51	50403	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10 X 0.12M.	3900,000	UNIDADE
52	50415	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170GRM C/ENVELOPES.	4850,000	UNIDADE
53	50406	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 1.00M.	150,000	UNIDADE
54	50276	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA CO- LOR. 1.10 X 1.40 M	192,000	UNIDADE
55	49382	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4,00X1,20	85,000	UNIDADE
56	50430	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTA COLO- RIDA TAM A4. 16 PAG. P. COUCHE 170GRM	100,000	UNIDADE
57	50432	MINI DOOR 1,00 X 0,80 PAPEL 90GRM COLO- RIDO	1600,000	UNIDADE
58	50434	SUMULA DE FUTEBOL F-8 3 VIAS P. AUTO COPIATIVO	10,000	BLOCO
59	50436	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.50M.	80,000	UNIDADE



Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

60	50437	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 10.0M.	26,000	UNIDADE
61	50413	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO OVAL.	180,000	UNIDADE
62	50250	FICHA DE CADASTRO F-8 F/V P.180 GRM	9260,000	UNIDADE
63	50416	ENVELOPE MEDIO TIMBRADO 240X340	12500,000	UNIDADE
64	50414	CARTAZ F-2 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM.	4750,000	UNIDADE
65	3861	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO	14500,000	UNIDADE
66	50435	ANOTAÇÕES F-32 P.75GRM 100 FLS.	1800,000	BLOCO
67	50438	CALENDARIO EM LONA 340GRM IMPRESSÃO DIGITAL TAM.OFICIO.	170,000	UNIDADE
68	49431	MAPAS DO MUNICIPIO 2,00X1,00MT	30,000	UNIDADE
69	36200	CAPAS DE IPTU COLORIDAS.	8000,000	UNIDADE
70	50411	CAPAS DE PROCESSO F-4 PAPEL SUFIT 180 GRM.	7550,000	UNIDADE
71	20396	CRACHAS PVC COLORIDO C/ CORDÃO	1500,000	UNIDADE
72	50225	CRACHAS COLORIDO PAPEL TRIPLEX 300 GRM C. CORDÃO	4500,000	UNIDADE
73	46264	FAIXA EM LONA COLORIDA 4,00X1,30	75,000	UNIDADE
74	46973	FOLDER F4 COLORIDO COUCHE.	5300,000	UNIDADE
75	40597	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	3000,000	UNIDADE
76	50405	AUTORIZAÇÃO F-32 2 VIAS P.56 GRM 100 FLS.	2290,000	BLOCO
77	40567	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL M2	150,000	UNIDADE
78	40566	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL M2	75,000	UNIDADE
79	126342	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SULFIT 150 GRM	3750,000	UNIDADE
80	126343	CARIMBO AUTOMATICO 3911	75,000	UNIDADE
81	126344	CARIMBO AUTOMATICO 3912	75,000	UNIDADE
82	126345	CARIMBO AUTOMATICO 4926	75,000	UNIDADE
83	126346	CARIMBO AUTOMATICO 4927	75,000	UNIDADE
84	126347	CARIMBO R-517	75,000	UNIDADE
85	126348	CARIMBO R-524	75,000	UNIDADE
86	126349	CARIMBO R-532	75,000	UNIDADE
87	126350	CARIMBO R-532D	75,000	UNIDADE
88	126351	CARIMBO R-542	75,000	UNIDADE
89	126352	CARIMBO R-542D	75,000	UNIDADE
90	126353	CARIMBO R-552	75,000	UNIDADE
91	126354	CARIMBO R-552D	75,000	UNIDADE
92	50223	CARTÃO DE VISITA F-32 PAPEL COUCHE 300GRM COLORIDO	4250,000	UNIDADE
93	126355	PAPEL TIMBRADO COLORIDO CONTROLADO-RIA MUNICIPAL F-9 P.75GRM	7000,000	UNIDADE
94	126357	REFIL DE CARIMBO 3911	150,000	UNIDADE
95	126358	REFIL DE CARIMBO 3912	150,000	UNIDADE
96	126359	REFIL DE CARIMBO 4926	150,000	UNIDADE





Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

97	126360	REFIL DE CARIMBO 4927	150,000	UNIDADE
98	50408	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M.	110,000	UNIDADE
99	8035	CARTAZ COLOR FORM 2 PAPEL COUCH 90GRM	1000,000	UNIDADE
100	50412	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SUFIT 120 GRM.	3000,000	UNIDADE
101	50421	FOLDER COLORIDO F-4 P. COUCHE 170 GRM	5000,000	UNIDADE
102	50280	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P. AUTO COPIATIVO 2 VIAS	1422,000	BLOCO
103	50272	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.30 M.	1240,000	UNIDADE
104	66354	PRONTUARIO SUAS	260,000	UNIDADE
<b>Especificação: FORMATO: 21X79, 7CM, 56PAG CAPA: PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G-4/4 CORES, MIOLO PAPEL AP 90G-4/4 CORES, ACABAMENTO CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO.</b>				
105	49375	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO.	800,000	UNIDADE
106	46971	ETIQUETA DE CONTROLE PATRIMONIAL.	5000,000	UNIDADE
107	40486	FAIXA DE IMPRENSSAO DIGITAL EM LONA 4.00X0.65	50,000	UNIDADE
108	139086	EVOLUÇÃO F-9 PAPEL SUFIT SUPERBOND 56 GRM - FLS	10540,000	UNIDADE
109	20395	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (ALVARA)	1500,000	UNIDADE
110	138899	PAPEL TIMBRADO COLORIDO GABINETE MUNICIPAL F-9 P.75GRM	3500,000	UNIDADE
111	49166	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAIS E CAPA PLÁSTICA	4000,000	UNIDADE
112	50253	FOLHA DE MATRICULA F-10 P.75 GRM	1000,000	UNIDADE
113	50254	PASTA PARA CONFERENCIA F-4 P.180 GRM PERSONALIZADA	2000,000	UNIDADE
114	50440	RECIBO F-8 2 VIAS P. AUTO COPIATIVO	800,000	BLOCO
115	50255	RESSALVA PARA ALUNO F-9 P.75GRM	2000,000	UNIDADE
116	50240	CARIMBO MEDIO DE MADEIRA	30,000	UNIDADE
117	111036	DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE P/BOLSA FAMÍLIA	2000,000	UNIDADE
118	111037	DECLARAÇÃO P/EDUCAÇÃO INFANTIL	800,000	UNIDADE
119	111034	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO PRETO E BRANCO	800000,000	UNIDADE
120	111035	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO COLORIDO	800000,000	UNIDADE
121	50238	CAPAS F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR	1500,000	UNIDADE
122	50288	ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	1584,000	BLOCO
123	50289	ATESTADO MÉDICO F-16 P.56 GRM 100 FLS	1584,000	BLOCO
124	50290	AUTORIZAÇÃO DE LAQUEADURA F-8 P.75 GRM 100 FLS	132,000	BLOCO
125	50291	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. M2	200,000	UNIDADE
126	50293	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	1584,000	BLOCO



Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

127	50294	BOLETIM DE PRODUÇÃO MÉDICA BPA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	132,000	BLOCO
128	50295	BOLETIM MENSAL DA CCIH F-8 P.75 GRM 100 FLS.	308,000	BLOCO
129	50296	BOLETIM PRODUÇÃO RADIOLOGIA TRATAM. FRATURAS F-8 P.75 GRM 100 FLS	308,000	BLOCO
130	50298	CADASTRO DO SUS F-8 P. SULFITE 75 GRM 100 FLS	132,000	BLOCO
131	50299	CADASTRO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	132,000	BLOCO
132	50300	CAPAS DE ULTRASSONOGRRAFIA F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR.	10560,000	UNIDADE
133	50301	CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL F-32 P.120 GRM	6600,000	UNIDADE
134	50302	CARTÃO DE ATENDIMENTO F-32 P.120 GRM	4400,000	UNIDADE
135	50303	CARTÃO DE CONTROLE DE HANSENIASE F-32 P.120 GRM	880,000	UNIDADE
136	50304	CARTÃO DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE F-32 P.120 GRM	4400,000	UNIDADE
137	50305	CARTÃO DE CONTROLE DE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM	880,000	UNIDADE
138	50306	CARTÃO DE CONTROLE DO CANCER DO COLO DO UTERO F-32 P.120 GRM	4400,000	UNIDADE
139	50307	CARTÃO DE VACINA ADULTO F-32 P.180 GRM	35200,000	UNIDADE
140	50308	CARTÃO DE VISITA DOMICILIAR F-16 P.120 GRM	35200,000	UNIDADE
141	50309	CARTÃO INDICE DE APRAZAMENTO F-16 P.180 GRM	22000,000	UNIDADE
142	50310	CARTEIRA ACOMPANHAMENTO ANTI-RABICA (VAC-SORO) F-32 P.120 GRM	4400,000	UNIDADE
143	50311	CARTEIRA DE CONTROLE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM	2200,000	UNIDADE
144	50312	CARTEIRA DE DIABETICO F-32 P.120 GRM	4400,000	UNIDADE
145	50313	CARTEIRA DE DIABETICO / HIPERTENSO F-32 P.120 GRM	6600,000	UNIDADE
146	50314	CARTEIRA DE GESTANTE F-16 P.120 GRM	4400,000	UNIDADE
147	50315	CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM	4400,000	UNIDADE
148	50316	CARTEIRA DE SAUDE DA CRIANÇA F-8 P.75 GRM	4400,000	UNIDADE
149	50317	CARTEIRA DE SAÚDE MENTAL F-32 P.120 GRM	2200,000	UNIDADE
150	50318	CARTEIRA DE VACINAÇÃO F-32 P.120 GRM	35200,000	UNIDADE
151	50319	CARTEIRA DO PROG.CONTROLE HANSENIASE F-16 P.120 GRM	880,000	UNIDADE
152	50320	CENSO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	220,000	BLOCO
153	50321	CONTROLE DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS	308,000	BLOCO
154	50322	ENCAMINHAMENTO DE ACS P/CONSULTA NA UNIDADE DE SAUDE F-8 P.75 GRM 100 FLS	440,000	UNIDADE
155	50323	ENCAMINHAMENTO INTERNO F-16 P.75 GRM 100 FLS	1320,000	BLOCO



Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

156	50325	ENVELOPE RAIOS X - TAM: 18X24 24X30 30X40 35X35	8800,000	UNIDADE
157	50326	ETIQUETA ADESIVA EM FORMA DE CIRCULO P/CAMPANHAS - BOTTON ADESIVO	8800,000	UNIDADE
158	50328	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR M2	132,000	UNIDADE
159	50329	FICHA APRAZAMENTO CONTROLE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,000	BLOCO
160	50330	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,000	BLOCO
161	50331	FICHA CONTROLE DE GELADEIRA F-8 P.75 GRM	4400,000	UNIDADE
162	50332	FICHA D F-8 PAPEL SUFIT 56 GRM 100 FLS	528,000	BLOCO
163	50333	FICHA DE AVALIAÇÃO DA PSICOLOGIA F-8 SULFITE 75 GRM	1320,000	UNIDADE
164	50334	FICHA DE AVALIAÇÃO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,000	BLOCO
165	50335	FICHA DE DIAGNOSTICO CLINICO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM	660,000	UNIDADE
166	50336	FICHA DE EVOLUÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM	8800,000	UNIDADE
167	50337	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,000	BLOCO
168	50338	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DA SEMANA NEGATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,000	BLOCO
169	50339	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA MENTAL F-8 P.75 GRM 100 FLS	132,000	BLOCO
170	50340	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,000	BLOCO
171	50341	FICHA DE PAPEL F-8 P.75 GRM 100 FLS	220,000	BLOCO
172	50342	FICHA DE PRATELEIRA F-8 F/V P.180 GRM	4400,000	UNIDADE
173	50343	FICHA DE REFERENCIA F-8 P.75 GRM 100 FLS	1584,000	BLOCO
174	50344	FICHA INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTIRABICA HUMANA F-8 P.75 GRM	2200,000	UNIDADE
175	50345	FICHA NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA COMPULSIVA INFORM SEMANAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,000	BLOCO
176	50346	FOLDER INFORMATICA P/CAMPANHAS FOLHA INTERNA P. COUCHE 170 GRM	22000,000	UNIDADE
177	50347	FORMULARIO DE BUSCA ATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,000	BLOCO
178	50348	FORMULARIO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS	352,000	BLOCO
179	50350	LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS CITOLOGICAS F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,000	BLOCO
180	50351	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GRUPO SANGUINEO FATOR F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,000	BLOCO
181	50352	LAUDO MEDICO PARA TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,000	BLOCO





Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

182	50353	LAUDO P/ EMISSÃO DE AIH F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,000	BLOCO
183	50354	LAUDO SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PROC AMBULATORIAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,000	BLOCO
184	50355	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS MALARIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	264,000	BLOCO
185	50356	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS POR MUNICIPIO F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,000	BLOCO
186	50362	NOTIFICAÇÃO ANTI RABICA HUMANA SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.	220,000	BLOCO
187	50363	NOTIFICAÇÃO DDA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	220,000	BLOCO
188	50364	NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.	220,000	BLOCO
189	50366	PCCU PRODUÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	220,000	BLOCO
190	50367	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,000	BLOCO
191	50368	PRESCRIÇÃO MEDICA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,000	BLOCO
192	50369	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FARMACIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	440,000	BLOCO
193	50370	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AMBULATORIO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	440,000	BLOCO
194	50371	PRONTURAIIO DE ATENDIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,000	BLOCO
195	50372	PRONTUARIO DE PASSAGEM F-8 SP.75 GRM 100 FLS.	528,000	BLOCO
196	50373	PRONTUARIO DO CLIENTE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	1584,000	BLOCO
197	50374	RAAS DE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,000	BLOCO
198	50375	RAAS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	220,000	BLOCO
199	50376	RECEITA AZUL B2 F-32 PAPEL SULFITE 56 GRM	264,000	BLOCO
200	50377	RECEITUARIO MEDICO F-16 SUFIT 56 GRM 100 FLS.	10560,000	BLOCO
201	50379	REGISTRO CASOS DE MALARIA POR MUNICIPIO DE INFEC. F-8 P.75 GRM 100 FLS.	220,000	BLOCO
202	50380	REGISTRO DE ATENDIMENTO DE CASOS HUMANOS DE LTDA F-8 P.75 GRM 100 FLS	220,000	BLOCO
203	50381	RELAÇÃO DE LÂMINA BACILOSCOPIA DE HANSENIASE F-8 P.75 GRM 100 FLS.	132,000	BLOCO
204	50382	RELATORIO MPA 2 F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,000	BLOCO
205	50383	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,000	BLOCO
206	50384	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,000	BLOCO
207	50385	RESUMO DO RECONHECIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	440,000	BLOCO
208	50386	RETORNO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,000	BLOCO
209	50387	SOLICITAÇÃO DE EXAMES F-16 P.75 GRM 100 FLS.	5280,000	BLOCO





Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

210	50388	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,000	BLOCO
211	50389	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,000	BLOCO
212	50390	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,000	BLOCO
213	50391	SUMARIO DE ALTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,000	BLOCO
214	50392	TERMO DE RESPONSABILIDADE P/TROCA DE PLANTÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,000	BLOCO
215	50393	TERMO DE RESPONSABILIDADE TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,000	BLOCO
216	50394	TESTE DO PEZINHO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	528,000	BLOCO
217	126389	BOLETIM DIARIO DE TRAFEGO F-8 P.75GRM 100 FLS	528,000	BLOCO
218	114453	CARTÃO DE MATRÍCULA DA FAMÍLIA	13200,000	UNIDADE
219	126390	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO F-16 P.56 56GRM 100 FLS	220,000	BLOCO
220	126391	FICHA DE ATENDIMENTO F-8 P.75 100 FLS	528,000	BLOCO
221	126392	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICA INDIVIDUAL E-SUS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,000	BLOCO
222	126393	FICHA DE LEVANTAMENTO EPIDEMIOLOGICO DE CARIE EM ESCOLAS F/V F-8 P.75 GRM 100FLS	132,000	BLOCO
223	126394	FICHA DE EVOLUÇÃO COR VERDE F-8 P.75 100 FLS	792,000	BLOCO
224	126395	FICHA DE EVOLUÇÃO COR AMARELA F-8 P.75 100 FLS	792,000	BLOCO
225	126396	FICHA DE EVOLUÇÃO COR ROSA F-8 P.75 100 FLS	792,000	BLOCO
226	126397	FICHA DE EVOLUÇÃO COR BRANCO F-8 P.75 100 FLS	792,000	BLOCO
227	126398	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (ACS) F-8 P.75 100 FLS	528,000	BLOCO
228	126399	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (ENDEMIAS) F-8 P.75 100 FLS	528,000	BLOCO
229	126400	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS F-8 P.75 GRM 100 FLS	528,000	BLOCO
230	126401	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO SI-PNI F-8 P.75 GRM 100 FLS	1056,000	BLOCO
231	126403	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE APAC	528,000	BLOCO
232	126404	LAUDO DE CIRURGIA F-8 P.75 GRM 100FLS	176,000	BLOCO
233	126405	MAPA DIARIO DE PRODUÇÃO	1584,000	BLOCO
234	126406	MAPA DIARIO DE ACOMPANHAMENTO	264,000	BLOCO
235	126407	MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR	2640,000	BLOCO
236	126408	PRONTUARIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR F/V F-8 75 GRM 100 FLS	104,000	BLOCO
237	126409	PRONTUARIO DE CLIENTE F-8 P.75 GRM	13200,000	UNIDADE
238	126410	RECEITA CONTROLE ESPECIAL CARBONADA F-32 P. SULFITE 56 GRM	1584,000	BLOCO



239	126412	PROCEDIMENTO E NOTIFICAÇÕES F-8 75 GRM 100 FLS	528,000	BLOCO
240	30931	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F-8 P.75 GRM 100 FLS	1056,000	BLOCO
241	126413	REGISTRO MENSAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F-8 75 GRM 100 FLS	1056,000	BLOCO
242	126414	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P. AUTOCOPIATIVO 2 VIAS	528,000	BLOCO
243	126415	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA F-8 75 GRM 100 FLS	528,000	BLOCO
244	126416	REQUISIÇÃO DE PEDIDO CARBONADO F-8 75 GRM 100 FLS	1320,000	BLOCO
245	126417	SEU EXAME SERA F-8 75 GRM 100 FLS	1056,000	BLOCO
246	138900	FICHA DE ATENDIMENTO COLETIVA E-SUS F-8 P.75GRM 100FLS	528,000	BLOCO
247	126421	RECEITA AZUL B F-32 P. SULFITE 56 GRM	264,000	BLOCO

## 5. DO PRAZO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

**5.1.** O prazo para começar a entrega dos produtos será de 10 (dez) dias, da data da assinatura do contrato;

**5.2.** A entrega dos materiais gráficos deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da solicitação.

**5.3.** A entrega dos materiais, será na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, no horário das 08h00min até as 12h00min e das 14h00min até as 18h00min.

**5.4.** Executar a prestação dos serviços gráficos conforme especificações deste termo de referência, na qualidade e quantidade especificadas, de forma que a prestação dos serviços gráficos seja executada de acordo com sua natureza prevista no Termo de Referência e nos modelos a ser fornecidos pela CONTRATANTE, e ainda:

**5.5.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, a prestação dos serviços gráficos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**5.6.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

**5.7.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

**5.8.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da contratante;

**5.9.** Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer execução do contrato;

**5.10.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**6.1.** Executar o serviço conforme a demanda do CONTRATANTE

**6.2.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

**6.3.** Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na Licitação.

**6.4.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados.

**6.5.** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços contratados.

**6.6.** Responsabiliza-se pela entrega do material.

**6.7.** Executar os serviços no prazo determinado.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**7.1.** Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

**7.2.** Rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**7.3.** Designar um servidor para acompanhar e fiscalizar os serviços e materiais objeto do contrato.

**7.3.1.** Os serviços de imagens, arte final, provas e fotolitos, até aprovação para impressão definitiva, serão acompanhados pelo servidor responsável, devendo a CONTRATADA permitir o acesso às suas dependências durante a execução dos serviços, a qualquer tempo, caso haja necessidade de supervisão in loco.

**7.4.** Definir obrigatoriamente em todas as solicitações de serviço, o detalhamento das especificações dos serviços e materiais. com as condições e especificações estabelecidas neste termo de referência. TR.



Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

## 8. DO PAGAMENTO:

- 8.1** Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos serviços, ou seja, de modo parcelado.
- 8.2** A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos serviços e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 8.3** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.
- 8.4** A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.
- 8.5** O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos serviços.
- 8.6** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 8.7** No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas porventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

Ulianópolis-PA, 30 de janeiro de 2023

*Kalitha Destro*  
**Kalitha Sahara Destro**

Secretária Municipal de Administração e Finanças